



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - EPP

CNPJ:

35.042.630/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.353.073-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

0530/2021

3.220.2-0528

ENDEREÇO: RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61

BAIRRO: PETRÓPOLIS

CIDADE: POMBAL

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.840-000

TELEFONE:

(83) 9605-8855

E-MAIL: -----

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel-PB, 06 de Janeiro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isídio

Presidente da CPL

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 1/3

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 27/02/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4097983, expedida por ssds/PB em e CPF: nº 085.669.454-17, residente e domiciliado na cidade de São Bentinho - PB, na RUA MANOEL LEITE FIRME, nº SN, ELIAS MENDES, CEP: 58857-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e usará a expressão **SOMOS CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, nº 61, PETROPOLIS, Pombal - PB, CEP: 58840000.

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital é 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pombal - PB, 11 de setembro de 2019

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
Titular/Administrador

CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO	
Recebido POR AUTENTICIDADE	Assinatura de MANOEL LEITE DA COSTA FILHO . Em test. de verdade. João
POMBAL - PB, 18/09/2019.	
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AJ073141-V6F Confira os dados do ato em: http://sindicatopb.jpb.ju.br EMOLLUM, RS: 11,89 FARPEN RS: 0,29 FEPJ RS: 0,00	

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Tabelas
CNPJ: 09.205.818/0001-26
Telefone: (83) 3431-2176 - Pombal-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 27/02/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4097983, expedida por SSPDS/PB, e CPF nº 085.669.454-17, residente e domiciliado na Cidade de São Bento - PB, na Rua Manoel Leite Firme, SN, Bairro Elias Mendes, CEP: 58.857-000; Empresário, com sede na Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB - CEP 58.840-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600104355 de 01/10/2019 e no CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídica Limitada, uma vez que admitiu a sócia ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 04/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2008741811-2, expedida por SSPDS/CE, e CPF nº 863.435.213-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB - CEP 58.840-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede e domicílio Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB - CEP 58.840-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª O objeto da sociedade será Construção de edifícios; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Outras obras de acabamento da construção; Construção de obras de arte especiais; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento em gesso e estuque; Transporte escolar; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Filmagem de festas e eventos;

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE N° 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- CNAE N° 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE N° 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE N° 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE N° 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE N° 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE N° 4212-0/00 - Construção de obra-de-arte especiais
- CNAE N° 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE N° 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE N° 4291-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE N° 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE N° 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE N° 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE N° 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE N° 4313-4/00 - Obras de terraplanagem
- CNAE N° 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE N° 4322-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE N° 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE N° 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE N° 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE N° 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE N° 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE N° 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE N° 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE N° 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE N° 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE N° 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE N° 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE N° 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

CNAE N° 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
CNAE N° 4924-8/00 – Transporte escolar
CNAE N° 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos
CNAE N° 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE N° 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE N° 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE N° 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE N° 9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE N° 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 3ª O capital social será de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), divididos em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, no qual por livre e espontânea vontade **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO** cede e transfere 50% da totalidade das quotas que possui na sociedade, um total de 200.000 (Duzentos Mil) quotas que perfazem R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a sócia **ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES** ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
Manoel Leite Da Costa Filho	200.000	50%	200.000,00
Ana Angélica Alencar De Lima Alves	200.000	50%	200.000,00
Total	400.000	100%	400.000,00

Cláusula 4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

Cláusula 6ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.

Cláusula 7ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 9ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/10/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DO LUCRO E PERDAS

Cláusula 10ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

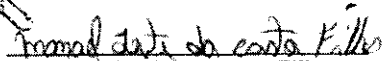
Cláusula 11ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

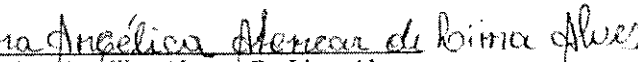
Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DO FORO

Cláusula 12ª As partes elegem o foro de Pombal/PB para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Pombal/PB, 19 de Outubro de 2020.


Manoel Leite Da Costa Filho
Sócio/administrador


Ana Angélica Alencar De Lima Alves
Sócia

CARTORIO AVFLINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MANOEL LEITE DA COSTA FILHO. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 10/09/2020.

JOANA D'ARABÉLIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B. AKM77567-J51V
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,89 FARPEN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,00

Joana D'Arc L. de Queiroga
Tubêria Pública
CPF: 075.687.604-33

CARTORIO AVFLINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 10/09/2020.

JOANA D'ARABÉLIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B. AKM77568-A1DC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,89 FARPEN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,00

Joana D'Arc L. de Queiroga
Tubêria Pública
CPF: 075.687.604-33



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 09:56 SOB Nº 25200916182.
PROTOCOLO: 204406110 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005651298. CNPJ DA SEDE: 35042630000103.
NIRE: 25200916182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 27/02/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4097983, expedida por SSDS/PB, e CPF nº 085.669.454-17, residente e domiciliado na Cidade de São Bentinho – PB, na Rua Manoel Leite Firme, SN, Bairro Elias Mendes, CEP: 58.857-000; e **ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 04/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2008741811-2, expedida por SSPDS/CE, e CPF nº 863.435.213-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB – CEP 58.840-000, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB – CEP 58.840-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200916182 de 19/11/2020 e no CNPJ sob nº **35.042.630/0001-03**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade: **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO** cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui na sociedade, um total de 200.000 (duzentas mil) quotas que perfazem R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o sócio remanescente todas as quotas que lhe cabem na Empresa, além das responsabilidades sobre o ATIVO e PASSIVO da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social passará a ser Construção de edifícios; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Outras obras de acabamento da construção; Construção de obras de arte especiais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Filmagem de festas e eventos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica Transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na clausula anterior. A EIRELI que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativa e passiva da sociedade limitada sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:

**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.042.630/0001-03**

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 04/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2008741811-2, expedida por SSPDS/CE, e CPF nº 863.435.213-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB – CEP 58.840-000, altera a presente sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61, Bairro Petrópolis, Pombal/PB – CEP 58.840-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Constituiu o objeto social da empresa: Construção de edifícios; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Outras obras de acabamento da construção; Construção de obras de arte especiais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.042.630/0001-03

Obras de alvenaria; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Filmagem de festas e eventos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Atividade Principal: CNAE N° 4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias: CNAE N° 0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE N° 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE N° 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

CNAE N° 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE N° 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

CNAE N° 4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

CNAE N° 4222-7/02 – Obras de irrigação;

CNAE N° 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;

CNAE N° 4291-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

CNAE N° 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE N° 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE N° 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE N° 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;

CNAE N° 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;

CNAE N° 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE N° 4322-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE N° 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE N° 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;

CNAE N° 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE N° 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE N° 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.042.630/0001-03

CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE Nº 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
CNAE Nº 4391-6/00 – Obras de fundações;
CNAE Nº 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE Nº 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE Nº 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE Nº 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE Nº 9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
CNAE Nº 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 01/10/2019, conforme registro na JUNTA COMERCIAL do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600104355, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Ana
CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatro Centos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, devido, em sua totalidade, pelo Titular **ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES**.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Social Integralizado.

CLAUSULA QUINTA: A Administração da Empresa será exercida por seu titular **ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários o exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas.

CLAUSULA SÉTIMA: O Titular Administrador **ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES** declara, sob as penalidades da Lei:

§ **PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua responsabilidade, nenhuma outra Empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.042.630/0001-03

§ **SEGUNDO:** Não esta impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei Especial, ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O Foro do presente contrato é o da Comarca da Cidade de Pombal, Estado da Paraíba, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato.

E por estarem todos justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 vias de igual forma e teor para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP).

Pombal/PB, 22 / Junho / 2021.

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
Titular

Manoel Leite da Costa Filho
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO



(B) CARTÓRIO BORINATO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB
Rua Padre Amâncio Leite, 45, Centro, Pombal/PB
CEP: 58.840-000 - contato@2oficiopombal.com.br

Reconhecimento de Firma 2021-000755

Assinatura por reconhecimento a firma de:
ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES*****

Assinado na presença. Ou 76.
Em testemunha da verdade. Pombal-PB, 04/06/2021 00:31

Selo Digital: SELO DIGITAL: ALO71959-HDRL

Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 10,47 PARPEN: 2,00 FEPJ: 0,31
ISS:R\$ 0,00 Total: 12,77

Ana Angelica Alencar de Lima Alves

VIRGINIA YOHANNA ONIAS MONTEIRO - ESCRIVENTE

(B) CARTÓRIO BORINATO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB
Rua Padre Amâncio Leite, 45, Centro, Pombal/PB
CEP: 58.840-000 - contato@2oficiopombal.com.br

Reconhecimento de Firma 2021-000757

Assinatura por reconhecimento a firma de:
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO*****

Assinado na presença. Ou 76.
Em testemunha da verdade. Pombal-PB, 04/06/2021 00:31

Selo Digital: SELO DIGITAL: ALO71900-UQ1I

Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 10,47 PARPEN: 2,00 FEPJ: 0,31
ISS:R\$ 0,00 Total: 12,77

Manoel Leite da Costa Filho

VIRGINIA YOHANNA ONIAS MONTEIRO - ESCRIVENTE

ORIGINAL EM DUPLICATA
ORIGINAL EM TRIPLICATA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010772, expedida em 19/06/2013, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

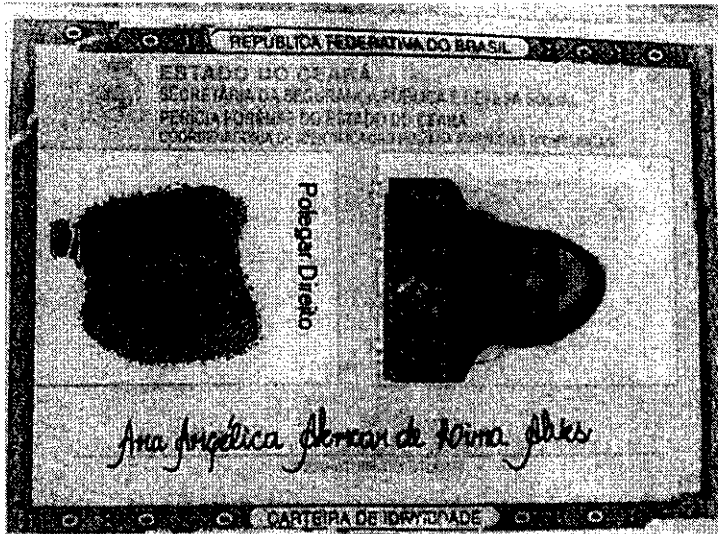
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	010772	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 12:01 SOB Nº 25600135242.
PROTOCOLO: 211437344 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104311558. CNPJ DA SEDE: 35042630000103.
NIRE: 25600135242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2021.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008741811 - 2 DATA DE EMISSÃO 11/02/2014

NOME ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

PAI WILSON CAMPOS ALVES FILHO

MÃE LENIR ALENCAR DE LIMA ALVES

NACIONALIDADE CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 04/10/1976

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 3845 FOLHA: 250V

LIVRO: 04 CAMPINA GRANDE - PB RG: AMT: 290950274

CPF: 863.435.213-72

1 VTI

LEI Nº 7.116 DE 20.08.83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRERONIA DE BUCU

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 substituído o conteúdo verificado. O número é verdadeiro. Data de emissão: 11/02/2014

Cód. Autenticação: 118972304200729290640-1; Data: 23/04/2020 07:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALZ84128-73RV-
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Moraes Cargamini
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 09:13:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118972304200729290640-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966f6f8396e6e50adb6a1d09c9130f42fc460fc1cb4d2920aa09b94289cb71b02a8a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.630/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
NOME EMPRESARIAL SOMOS CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMOS CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9605-8855
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.630/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9605-8855
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139
PC MONS VALERIANO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

17/11/2021 14:28
Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
3.220.2-0528	35.042.630/0001-03	01/10/2019	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
SOMOS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOMOS CONSTRUCOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

PERFURAÇÕES E SONDAGENS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

OBRAS DE IRRIGAÇÃO

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SOMOS
CONSTRUCOES
EIRELI:3504263000103
000103

Assinado de forma digital por SOMOS CONSTRUCOES
EIRELI:35042630000103
Dados: 2021.11.23 14:32:00 -03'00'

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	UF
R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	61	*****	PB

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO
58840-00	PETROPOLIS	POMBAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9605-8855

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	17/11/2021

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 90 DIAS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118972411217398192802>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118972411217398192802-1
Data: 24/11/2021 12:22:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71374-G5AZ;



CNPJ: 08.948.697/0001-39

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:27:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 14:26:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118972411217398192802-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f264a1761db492a052bdfe8f2dd8e4c2924d3837b85b1fa3e09b735cf276efe03aa576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 35.042.630/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:39 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **35AB.C8A6.6F7A.507B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A6FD.C042.2000.73A6**

Emitida no dia 03/01/2022 às 09:53:28

Nome Empresarial:

SOMOS CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA

Número:

61

Complemento:

Bairro:

PETROPOLIS

Município:

POMBAL

CEP:

58840-000

Inscr. Estadual:

16.353.073-4

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

35.042.630/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0530/2021	17/11/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 35.042.630/0001-03	NOME /RAZÃO SOCIAL SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	
LOGRADOURO RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NUMERO 61	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTA PREFEITURA.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SOMOS
CONSTRUC
OES
EIRELI:3504
2630000103

Assinado de forma digital por SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI:35042630000103
Dados: 2021.11.23 14:42:59 -03'00'

CNPJ 03.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 56840-000
Fone: (83) 3431-2004
www.pombal.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118972411210504735247>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118972411210504735247-1
Data: 24/11/2021 12:33:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71394-KBBN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 14:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118972411210504735247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f26b3cbd2ae21752f1e2582ef6bae8aade2ca651f7049de2f3db7bb33f11330c63a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA 61 TERREO / PETROPOLIS /
POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

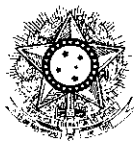
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102181237588338

Informação obtida em 10/01/2022 12:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.042.630/0001-03
Certidão nº: 11261/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:56:47
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.042.630/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 3.220.2-0528 CPF/CNPJ: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUCOES

Endereço: R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61

Numero: 61 Complemento: *****

Bairro: PETROPOLIS

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

INÍCIO ATIV.: 01/10/2019

EMITIDO: 11/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

POMBAL, 12 de janeiro de 2021

Sec. Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 841.828.104-11
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971401219557307337>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118971401219557307337-1
Data: 14/01/2021 08:13:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99781-WN29;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:14:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2021 08:31:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118971401219557307337-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c7e68d7472b04c1e6bbb53961309ac9ea0735f678a4d1d6a4f39e9090139d1008fa576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.042.630/0001-03.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D2.F2E1.D56C.9689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **35.042.630/0001-03**



O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 35.042.630/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h19min09 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: D4FE.TZ4R.CDX4.9CXT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2000864059		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600104355	CNPJ 35.042.630/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2019	Início de Atividade 01/10/2019	
Endereço Completo Rua TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, Nº 61, PETROPOLIS - Pombal/PB - CEP 58840-000				
Objeto Construção de edifícios; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Outras obras de acabamento da construção; Construção de obras de arte especiais; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento em gesso e estuque; Transporte escolar; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Filmagem de festas e eventos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MANOEL LEITE DA COSTA FILHO	CPF 085.669.454-17	Administrador S	Início do Mandato 11/09/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MANOEL LEITE DA COSTA FILHO	CPF 085.669.454-17	Início do Mandato 11/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/04/2020	Número 20203788338	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

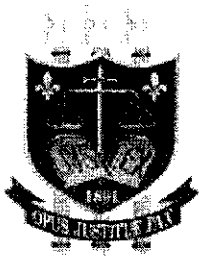
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 16:43:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XPVAOSCD.



PBC2000864059

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7578067</p> <p>CPF/CNPJ: 35.042.630/0001-03</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço SOMOSCONSTRUÇÕES EIRELI TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA PETROPOLIS POMBAL/PB 58840-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981 art. 10</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 11/03/2020 Autenticação: p6zs.t8-4s.jn5h.549e</p>
--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

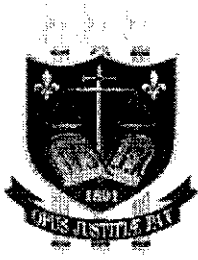
CNPJ: 35.042.630/0001-03
Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES
Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUCOES

Certidão emitida às 15:06 de 27/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Kgs2.nZOG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUCOES

Certidão emitida às 15:06 de 27/12/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XPDF.k3ux**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

BALANÇO PATRIMONIAL**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI****0236**

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual : 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25600135242

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	400.000,00 D
DISPONIVEL	400.000,00 D
CAIXA	400.000,00 D
CAIXA MATRIZ	400.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	400.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 14 E 15 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.G. :PB-PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
EMPRESÁRIA

C.P.F. :363.435.213-72

R.G. :2U087418112

BALANÇO PATRIMONIAL**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI****0236**

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual : 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25600135242

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL

400.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 14 E 15 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reals)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB-PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESARIA

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	0236
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000 POMBAL / PB	
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03	Inscrição Estadual: 163530734
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Nº do Registro: 25600135242
	FOLHA: 3
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO 2020 RETIRADO DA PÁGINA 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724
 C.R.C. :PB-PB01077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESARIA
 C.P.F. :863.435.213-72
 R.G. :20087418112

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019

Nº do Registro : 25600135242

Folha : 4

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	400.000,00 D	400.000,00 D
CIRCULANTE	400.000,00 D	400.000,00 D
DISPONIVEL	400.000,00 D	400.000,00 D
CAIXA	400.000,00 D	400.000,00 D
CAIXA MATRIZ	400.000,00 D	400.000,00 D
PASSIVO	400.000,00 C	400.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	400.000,00 C	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	400.000,00 C

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

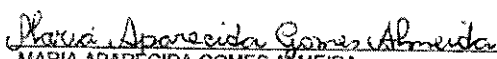
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

ANO : 2019

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2020



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB-PB01077200



ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESÁRIA

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		0236
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000		
POMBAL / PB		
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03		Inscrição Estadual: 163530734
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 01/10/2019
		Folha 5
		Nº do Registro : 25600135242
Demonstrativo do Resultado	01/2020 a 12/2020	10/2019 a 12/2019
	Valor	Valor
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724
 C.R.C. :PB-PB01077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA
 C.P.F. :863.435.213-72
 R.G. :20087418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				0236
TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000				
POMBAL / PB				
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTO			
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 01/10/2019		Nº do Registro: 25600135242
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020				FOLHA : 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2020					
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 01/01/2020	R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldos em 31/12/2020	R\$ 400.000,00		-		R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR
 C.P.F. : 061.053.794-63 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C. : PB010772/O-0

Ana Angélica Aleazar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALEAZAR DE LIMA
 ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 863.435.213-72
 R.G. : 20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA : 0007

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2020

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 0,00
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00



Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-63 RG :

002490724 SEDS/RN

C.R.C. : PB010772/O-0

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA
 ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 863.435.213-72

R.G. : 20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTO		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA : 0008

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2020	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 0,00
Pagamento a Fornecedores	R\$ 0,00
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 0,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 0,00)
Engenheiro e CREA	(R\$ 0,00)
ISS E INSS	(R\$ 0,00)
DARF MCMV	(R\$ 0,00)
CARTÓRIO	(R\$ 0,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 0,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 400.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 0,00
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 400.000,00
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR
 C.P.F. : 061.053.794-63 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C. : PB010772/O-0

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA
 ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 863.435.213-72
 R.G. : 20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 5$$

ILG ≥ 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

ILC ≥ 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{ILS} \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{ILI} \geq 1,00000$$

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB01077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IPD} = 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

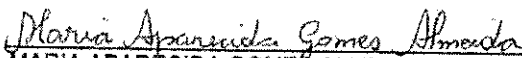
$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IPE} = 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IPAC} = 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IPC} = 0,00000$$



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB01077200



ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

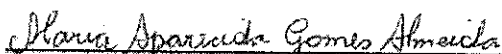
$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELF} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IPELF} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IPET} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IPP} = 1,00000$$



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB01077200



ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25800135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{40.000.000,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C : 100,00000$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 0$$

$$IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{LRP} = 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IEG} \leq 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IECS} = 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{ICT} \leq 0,00000$$

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724
 C.R.C. :PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :863.435.213-72
 R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IGA} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IGA} : 0,00000$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO} : 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{RA} : 0,00000$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação} : 1$$

RPL : 0,00000

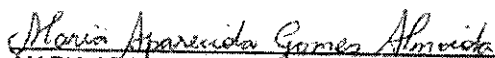
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD} : 0,00000$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IIF} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IIF} = 1,00000$$

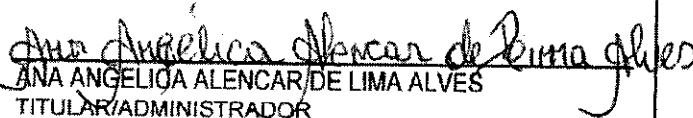


MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. : PB01077200



ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 863.435.213-72

R.G. : 20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{ISG} \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IGI} : 0,00000$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB01077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**0236**TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0015

A empresa não possui Auditoria Independente.

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724
C.R.C. :PB01077200

Jana Angelica Alencar de Lima Alves
JANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :863.435.213-72
R.G. :20087418112 SSPDS/ CE

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTO		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25200916182	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA : 0016	

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** é uma empresa do ramo da construção civil objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo a qualidade de vida, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na Rua Tabelião José Vieira De Queiroga, 61 - Petrópolis, CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

Assinado

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25200916182	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	FOLHA : 0017		

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Nº 02" da **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 31 de Dezembro de 2020.

Ana Angélica Aленcar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF: 863.435.213-72

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 C.R.C. :PB0107728/O-0
 C.P.F. :061.053.794-63



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010772, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	010772	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 12:46 SOB N° 20211490091.
PROTOCOLO: 211490091 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104878612. CNPJ DA SEDE: 35042630000103.
NIRE: 25600135242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2021.
SOMOS CONSTRUÇÕES HIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, município Pombal, CNPJ nº 35.042.630/0001-03, Número de Registro (NIRE) 25600135242.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/10/2019



Pombal, 01/01/2020

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
CRC/PB 010772



LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	400.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	400.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	400.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	400.000,00
01/01		S E M M O V I M E N T O	
Total do Mês =====>		Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00
A Transportar =====>		Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00	
01/02		S E M M O V I M E N T O				
		Total do Mês =====>	Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/03		S E M M O V I M E N T O		
		Total do Mês =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000
 POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00	
01/04		S E M M O V I M E N T O				
		Total do Mês =====>	Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	400.000,00	Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/05		S E M M O V I M E N T O	
		Total do Mês =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 400.000,00 Créditos :	400.000,00
01/06		S E M M O V I M E N T O	
		Total do Mês =====> Débitos : 400.000,00 Créditos :	400.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 400.000,00 Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO				
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				0236
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000				
POMBAL / PB				
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03			Inscrição Estadual: 163530734	
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600135242	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0002 FOLHA: 8	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/07		S E M M O V I M E N T O		
		Total do Mês =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/08		SEM MOVIMENTO	
		Total do Mês =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00
01/09		S E M M O V I M E N T O	
		Total do Mês =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00

		A Transportar =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI****0236**TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/10		S E M M O V I M E N T O		
		Total do Mês =====>	Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
		A Transportar =====>	Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 Nº do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00
01/11		S E M M O V I M E N T O	
		Total do Mês =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00

		A Transportar =====> Débitos :	400.000,00
		Créditos :	400.000,00

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual: 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600135242

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00
			Créditos : 400.000,00
01/12		S E M M O V I M E N T O	
		Total do Mês =====> Débitos :	400.000,00
			Créditos : 400.000,00

		A Transportar =====> Débitos :	400.000,00
			Créditos : 400.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 14 de 30

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual : 163530734

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25600135242

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	400.000,00 D
DISPONIVEL	400.000,00 D
CAIXA	400.000,00 D
CAIXA MATRIZ	400.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	400.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 14 E 15 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-83 RG : 002490724

C.R.C. :PB-P801077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESARIA

C.P.F. :863.435.213-72

R.G. :20087418112

BALANÇO PATRIMONIAL**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 163530734

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25600135242

Folha: 15

CAPITAL SOCIAL

400.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====>


400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 14 E 15 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020.


MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F. : 081.053.794-83 RG : 002490724

C.R.C. : PB-PB01077200


ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
EMPRESÁRIA

C.P.F. : 883.435.213-72

R.G. : 20087418112

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	0236
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000	
POMBAL / PB	
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03	Inscrição Estadual: 163530734
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Nº do Registro: 25600135242
	FOLHA: 16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO 2020 RETIRADO DA PÁGINA 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724
C.R.G.: PB-P80107720U

Ana Angélica Alencar de Lima Alves

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 863.435.213-72
R.G.: 20087418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000				
POMBAL / PB				
CNPJ: 35.042.630/0001-03		I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 01/10/2019		Nº do Registro: 25600135242
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA : 0017	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 01/01/2020	R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldos em 31/12/2020	R\$ 400.000,00		-		R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724
 C.R.C.: PB-PB01077209

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA
 C.P.F.: 863.435.213-72
 R.G.: 20067418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA : 0018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2020

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 0,00
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 081.053.794-83 RG: 002490724
 C.R.C.: PB-P80107720V

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA
 C.P.F.: 863.435.213-72
 R.G.: 20087418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTO		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA : 0019	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2020	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 0,00
Pagamento a Fornecedores	R\$ 0,00
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 0,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 0,00)
Engenheiro e CREA	(R\$ 0,00)
ISS E INSS	(R\$ 0,00)
DARF MCMV	(R\$ 0,00)
CARTÓRIO	(R\$ 0,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 0,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	R\$ 400.000,00
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 400.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 0,00
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 400.000,00
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. : 061.053.794-83 RG : 002490724
 C.R.C. : PB-P801077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA
 C.P.F. : 883.435.213-72
 R.G. : 20087418112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25800135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 5$$

$$\text{ILG} \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

$$\text{ILC} \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA


$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

$$\text{ILS} \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

$$\text{ILI} \geq 1,00000$$



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-83 RG: 002490724

C.R.C.: PE-PBE1077200



ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 883.435.213-72

R.G.: 20087418112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{400.000,00}{400.000,00}$	IPD =	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{400.000,00}$	IPE =	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{400.000,00}{400.000,00}$	IPAC =	1,00000
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{400.000,00}$	IPC =	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.853.794-83 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves

ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 863.435.213-72

R.O.: 20087415112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.830/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25800135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{400.000,00}{0,00}$	IVRP >	1,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{400.000,00}{0,00}$	IPELP >	1,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{400.000,00}{0,00}$	IPET >	1,00000
--------	---	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{400.000,00}{400.000,00}$	IPP =	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. 1001.050.794-83 RG: 002490724
 C.R.C. PE-PB01077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA
 C.P.F. 883.435.213-72
 R.G. 20087418112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{40.000.000,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C : 100,00000$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 0$$

$$IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{LRP} = 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IEG} = 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{IEC} = 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{ICT} = 0,00000$$

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA

C.P.F.: 863.435.213-72

R.G.: 20087418112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{0,00}{400.000,00}$	IGA :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{0,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

KA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	KA =	$\frac{0,00}{400.000,00}$	KA :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{400.000,00}$	Pontuação :	1
				RPL :	0,00000

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{0,00}{0,00}$	IRD :	0,00000
-------	---	-------	---------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{400.000,00}{400.000,00}$	IIF =	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 902490724

C.R.C.: PE-PB01077200

Ana Angelica Alencar de Lima Alves
 ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESARIA

C.P.F.: 063.435.213-72

R.G.: 20087415112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2018

Nº do Registro: 25600135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0025

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{400.000,00}{0,00} \quad ISG \geq 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{400.000,00} \quad IGI : 0,00000$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 18,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em //.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. 061.053.794-93 RG: 002490724
C.R.C. PB-PB01077208

Ana Angélica Alencar de Lima Alves
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
EMPRESÁRIA
C.P.F. 189.435.213-72
R.O. 23087418112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 59840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25500135242

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0026

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.853.764-83 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB0107200



ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

EMPRESARIA

C.P.F.: 863.435.213-72

R.O.: 20067418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTO		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	FOLHA : 0027		

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** é uma empresa do ramo da construção civil objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo a qualidade de vida, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na Rua Tabelião José Vieira De Queiroga, 61 - Petrópolis, CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F.: 091.053.794-63 RG: 002490724
C.R.C.: PB-PB61077200

Ana Angélica Alencar de Lima Alves

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 883.435.213-72
R.G.: 20087418112

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600135242	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	FOLHA : 0028		

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

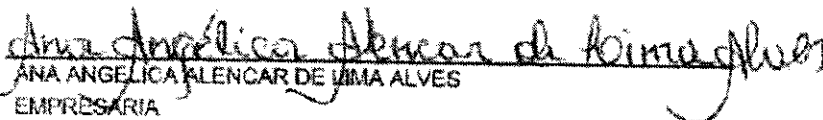
A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário Nº 02” da **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, livros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 31 de Dezembro de 2020.


 ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
 EMPRESÁRIA

C.P.F.: 863.435.213-72

R.G.: 20087418112


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pombal, 31/12/2020

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
CRC/PB 010772



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010772, inscrito no CPF n° 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06105379463	010772	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 10:23:14 SOB N° 20211521396.
PROTOCOLO: 211521396 DE 09/07/2021. NIRE: 25600135242.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI



Pedro Rogério de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12104993756 em 13/07/2021, protocolo 211521396. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600135242
CNPJ:	35042630000103
Município:	Pombal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06105379463	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA	PB010772



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 10:23:19 SOB N° 20211521396.
PROTOCOLO: 211521396 DE 09/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104993756. NIRE: 25600135242.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Pedro Rogerio de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-010772/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 061.053.794-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/10/2021 as 13:21:45.

Válido até: 26/01/2022.


Código de Controle: 3152.8493.4986.7530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA


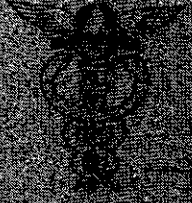
CATEGORIA	N.º DO REGISTRO
CONTADOR	PR-51977210-5
NOME	
MATRÍCULA PROFISSIONAL	
NOME	

FOTOGRAFIA
 DO TITULAR (PROFISSIONAL) (OBRIGATORIO)
 IDENTIFICACAO DO TITULAR (PROFISSIONAL)



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
19/02/1970	BRASILEIRA	BRASILEIRA
DIPLOMACAO	GRUPO	GRUPO
19/02/2010	001	001
TITULO	TITULO EXERCICIO	TITULO EXERCICIO
CONTADOR DE CONTABILIDADE	CONTADOR DE CONTABILIDADE	CONTADOR DE CONTABILIDADE

Esta carteira tem a validade decorrente do registro de acordo com os termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, da Lei nº 5.625/05.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971002213468897813>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118971002213468897813-1 Data: 10/02/2021 11:09:04 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98639-WHVJ;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Beiro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	TJPB 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:09:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 20:15:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118971002213468897813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cd19af5b417a5a5aff043836c0b674b3fcdfc336b011f69964abd403d81cd57f9a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 25/07/2020 10:00:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.042.630/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:38:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118971803201532270866-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e9f77ef4b794ff55078e920a0953b6ed0c1d4e25cf45d5e506836e7c1a8f47268a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA. Em test. da verdade. Dou fe. POMBAL-PB, 18/03/2020.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização (Tipo Normal B-AJX77952-8N40)
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 – Petrópolis – POMBAL/PB – Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO:

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Manoel L. da Costa Filho
CPF: 085.669.454.17
Adm. Atrador

Maria Aparecida Gomes Almeida
Maria Aparecida Gomes Almeida
CPF: 061.053.794-63
CRC/PB: 010772/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cartão CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Código de Verificação: 118977803201532270866-1; Data: 18/03/2020 15:38:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJN95237-1BYC
Valor Total do Ato: R\$ 4,16
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - ME

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ:35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Conforme dados retirados do balanço de abertura 2019, a empresa se encontrar em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

Comprovação De Boa Situação Financeira – 2019

Liquidez Corrente: $LC = AC / PC$ (igual ou superior a 1,0)

$$LC = 400.000,00 / 0,00 = LC \geq 1,00$$

SOLVÊNCIA GERAL: $SG = AT / (PC + ELP)$ (igual ou superior a 1,00)

$$SG = 400.000,00 / 0,00 = SG \geq 1,00$$

Liquidez Geral: $LG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$ (igual ou superior a 1,00)

$$LG = 400.000,00 / 0,00 = LG \geq 1,00$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RPL = Realizável a Longo Prazo;

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;

AT = Ativo Total



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. 081.053.794-83 RG: 002490724

C.R.C. 3PB-PB01077200

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/01/2022 13:32:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0354215**

Proposta: **3254221**

Controle Interno (Código Controle): **835452943**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0354215.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 35.042.630/0001-03 - R TAB JOSE VIEIRA DE QUEIROGA 61 - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de M. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215
Proposta: 3254221
Controle Interno (Código Controle): 835452943
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.906,44	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.906,44	13/01/2022	15/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	27/01/2022	12115253	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215
 Proposta: 3254221
 Controle Interno (Código Controle): 835452943
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	86%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0354215

Proposta: 3254221

Controle Interno (Código Controle): 835452943

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0354215.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0354215**
Proposta: **3254221**
Controle Interno (Código Controle): **835452943**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0354215.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0354215**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:
RG:
Cargo:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168748/2021
Emissão: 21/09/2021
Validade: 20/03/2022
Chave: Y96Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Registro: 0003504310

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 01/10/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.(CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ? EIRELI, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), em 01/10/2019)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61, PETROPOLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003504310DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Registro: 1601961049

CPF: 395.002.764-53

Data Início: 04/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

CREA-PB/2021/168748

Nº 168748/2021
Emissão: 21/09/2021
Validade: 20/03/2022
Chave: Y96Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166646/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A8D4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
 Registro: 1601961049
 CPF: 395.002.764-53
 Endereço: RUA VICENTE DE PAULA LEITE, S/N, CENTRO, POMBAL, PB, 58840000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/05/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME
 Registro: 0003419371
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 Data Início: 19/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20HS/SEMANAIS.

Empresa: PR CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003505162
 CNPJ: 36.121.012/0001-11
 Data Início: 15/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003504310
 CNPJ: 35.042.630/0001-03





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PROF. DR. JOSÉ CARLOS

Nº 166646/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A8D4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 04/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20200294429

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601961049**

Registro: **1601961049PB**

2. Contratante

Contratante: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **35.042.630/0001-03**

Nº: **61**

CEP: **58840000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

Nº: **61**

CEP: **58840000**

Data de início: **26/12/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro de cargo/função técnica, para solicitar o registro definitivo da empresa contratante junto ao CREA/PB. Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 04 horas por dia; Remuneração: 06 salários mínimos por mês.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - CPF: 395.002.764-53

Local

data

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/01/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **2926221**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0967
Impresso em: 25/01/2020 às 08:58:08 por: , ip: 177.37.128.69

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carreira de Identidade Profissional

Registro Nacional
340196104-8

Nome		MARCIO TIMOTEO DE OLIVEIRA JUNIOR	
Profissão		Engenheiro de Segurança	
CPF		020.104.700-01	
Estado de Registro		PB	
Data de Registro		10/02/2021	
Assinatura		<i>[Assinatura]</i>	

Nome Profissional: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA JUNIOR

Carreira de Profissionais

[Assinatura]

Ver como Documento de Identidade em sua F. 2008 de 2018 de 2018 e de 2018 de 2018

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971002217347468625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118971002217347468625-1
Data: 10/02/2021 11:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98591-7LT9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 20:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118971002217347468625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c2736e42a6b3f94e5faa9d974bd1a73534c8a60fcd8a87f7e7a0eb30d6c17daffa576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

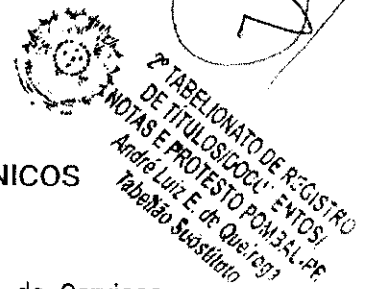
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com sede à Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, Térreo, Bairro Petrópolis, CEP 58.840-000 Pombal/PB, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio administrador Manoel Leite da Costa Filho, CPF 085.669.454-17 e pelo outro lado o Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, brasileiro, casado, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA RNP N° 160196104-9 e CPF N° 395.002.764-53, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, S/N – Bairro Centro, CEP. 58.840-000 na cidade de POMBAL no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de QUATRO (04) horas por dia.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:23:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971002214793194408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118971002214793194408-1
Data: 10/02/2021 11:23:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98674-DV5C;



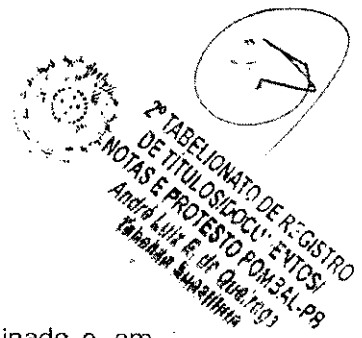
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de POMBAL no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Pombal - PB, 26 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Hacchêço POR SEMELHANÇA A FÉRMENÇA de JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES. Em Last. de Verdade. Deu fé. POMBAL-PB, 27/02/2020.

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Manoel Leite da Costa Filho
CONTRATANTE
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
CPF: 085.669.454-17

José Roberto de Queiroga Gomes
CONTRATADO
JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 160196104-9

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SÃO BENTINHO/PB
"Severino Soares da Silva"
Escritório
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro
POMBAL - PB

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas "SEVERINO SOARES DA SILVA" CNPJ: 00.774.425/0001-58 Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro, Pombal - PB (63) 3429-1043 / 99603-3546 - São Bento-PB

TESTEMUNHA
GILBERTO XAVIER DE ARAÚJO SEGUNDO
CPF: 069.123.584-89

TESTEMUNHA
IASMIN ALVES QUEIROGA
CPF: 046.361.294-90

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
R T D - CERTIFICO QUE PROCEDEU O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 004740, PROTOCOLO Nº 0015296 LIVRO B-077 FOLHA 37A, representante: JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES. DOU FE. POMBAL-PB, 27/02/2020.
ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo de Fiscalização AJURDP/PB
IEM-196 32||FA-13,84||FE-49,08||SS-9,82||TT-268,08||

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:23:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 20:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118971002214793194408-1 a 118971002214793194408-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c351be004e2f43b75db27736b8405c91724ceb49e0b75ca35217bf1c794a02ef0a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

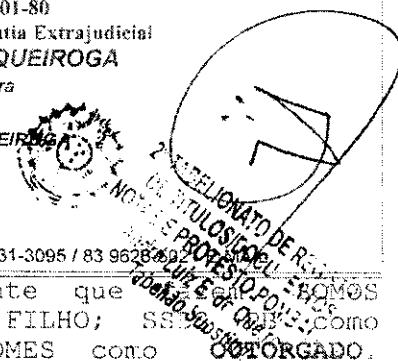
POMBAL - PB - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabeliã e Registradora

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto



RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 83 3431-3095 / 83 9628-2922

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que **CONSTRUÇÕES EIRELI; MANOEL LEITE DA COSTA FILHO; S.S. COMO OUTORGANTES** e **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** como **OUTORGADO**.

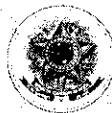
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 10 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2020, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Substituto compareceram como **OUTORGANTES** Empresa "SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI", Com sede Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, - Andar Terreo-

Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000- inscrita no CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03, Representado por seu sócio majoritário o Sr. MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, brasileiro, e declarou ser solteiro, empresário, Residente na Rua: Manoel Leite Firme, SAN, Elias Mendes, CEP: 58.857-000, São Bentinho - PB, Portador da Carteira de Identidade sob nº 4097983 SSSD PB e do C.P.F. sob nº 085.669.454-17., reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, brasileiro, e declarou ser divorciado, engenheiro civil, Residente e Domiciliada à Rua: Tab. José Vieira de Queiroga, 166, Petropolis, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, Portadora do CPF nº 395.002.764-53 e da Cédula de Identidade nº 650347 - SSP/PB, a quem concedem **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PUBLICAS SEJAM ELAS FEDERETS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, assinar em contratos de qualquer natureza juntos aos órgãos públicos MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E DISTRITO FEDERAL, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país, representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas a processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, 'CREA' CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (DE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971002214761146365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118971002214761146365-1
Data: 10/02/2021 11:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98767-WWIF;



CNPJ 068709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:28:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QUAIS QUER ESTADOS E CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo também poderes junto ao BANCO CAIXA, agência: 0732, OP 003, CONTA CORRENTE JURÍDICA 2129-0, em nome do outorgante, podendo dito procurador, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitação, solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, financiar bens moveis e imoveis, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra, bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafa, efetuar pagamentos por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito procurador assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo lhos lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI; MANOEL LEITE DA COSTA FILHO; SDDS PB. Eu ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo _____ e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 10 de fevereiro de 2020. Está conforme o original. Trasladada hoje.

André Luiz E. de Queiroga
 ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
 Tabelião Substituto de Notas

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
 André Luiz E. de Queiroga
 Tabelião Substituto

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 Procuração
AJU62915-QCNO
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$ 122,70
 FARPEN R\$: 5,54 FEPU R\$: 24,54

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118971002214761146365>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118971002214761146365-2
 Data: 10/02/2021 11:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98768-NUXX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:28:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 20:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118971002214761146365-1 a 118971002214761146365-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c308e619ed0b402b4b00665b69d70c099ae01014914b1695d1e59cd366cd80e17a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154519/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**

Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180213545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **16/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**
Endereço do contratante: **RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58850000**
Contrato: **112/2018** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 257.188,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58850000**
Data de início: **24/09/2018** Conclusão efetiva: **25/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 63.01 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 541.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Construção de Praça de Eventos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154519/2020
17/06/2020, 11:31
113Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 113Z7





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.120.333/0001-24, estabelecida na fazenda José Rodrigue, zona rural s/n, no município de Pombal/Pb, Cep: 58.840.000. Concluiu a contento os serviços de PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB. Contrato: Conforme Contrato Nº 0112/2018 e ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20180213545. Tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil: "JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP: 160196104-9, conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	1.098,18
1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.098,18
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao mecanica, a céu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidraulica, capacidade de 0,78 m ³	m ³	44,74
2.2	Escavacao mec. Vala n escor mat 1a c/retro ate 1,5 c/ redutor (pedras/inst prediais/outras redut.produtiv ou cavas fundacao) - excl.esgotamento	m ³	25,15
2.3	Escavacao mec. Vala n escor mat 1a c/retro entre 1,5 e 3m c/ redutor (pedras/inst prediais/outras redut.produtiv ou cavas fundacao) - excl.esgotamento	m ³	23,07
2.4	Reaterro de valas com compactação manual	m ³	41,61
2.5	Reaterro manual com apilamento mecânico	m ³	163,94
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	5,82
3.2	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	0,78
3.3	Forma de tábuas para fundações, 5 usos	m ²	34,29
3.4	Armaçao aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	69,64
3.5	Armaçao aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	356,27
3.6	Armaçao de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda	KG	18,82
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	16,96
4.2	Forma tabua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10 x.	m ²	199,17
4.3	Armaçao aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	971,10
4.4	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m ² , vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	63,05
4.5	Vergas e contra-vergas de concreto de 0,09x0,10m	m	47,16
4.6	Armaçao aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	KG	342,55
4.7	Armaçao de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	KG	152,99
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor a 6m ²	m ²	318,59
5.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, clumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m ²	22,55
6.0	COBERTA		

Leandro Eulálio Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 160196104-9 D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41
 Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	84,22
6.2	Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5 mm.	m ²	84,22
6.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	14,90
6.4	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=1,52mm	m ²	10,47
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm - calhas e laje	m ²	62,52
7.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m ²	62,52
8.0 ESQUADRIAS			
8.1	Janela Basculante de Alumínio	m ²	8,00
8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
8.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	und	4,00
8.4	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	und	2,00
8.5	Fechadura de embutir completa, p/ portas externas	und	3,00
9.0 REVESTIMENTOS			
9.1 REVESTIMENTO INTERNO			
9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO 10.087.94 090101 87879 SINAPI Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m ²	202,23
9.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	92,82
9.1.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor 5m ² espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	109,41
9.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m ²	109,41
9.2 REVESTIMENTO EXTERNO			
9.2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m ²	357,83
9.2.2	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com misturador 300 kg, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	357,83
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2cm, acabamento reforçado. Af_06/2014	m ²	173,05
10.2	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m ²	74,06
10.3	Piso em granilite, e=8mm, c/ juntas de dilatação plásticas (apoios e assentos arquibancadas)	m ²	100,19
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	m ²	36,88
11.0 PINTURA			
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	92,82
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	109,41
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m ²	92,82
11.4	Pintura de tubos de aço galvanizado	m ²	2,41
11.5	Pintura em esmalte sintético acetinado, em esquadria de madeira, duas demãos	m ²	23,84

Leandra Eudes S. Medeiros
Engenheira civil
CREA 18410-0-0 DPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41

Chave de impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.0	FORRO		
12.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	63,01

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.2	Espelho plástico 4x2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Tomada de embutir 2p+1 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	UND	15,00
13.5	Tomada dupla de embutir 2p+1 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.6	Tomada de piso, metal, 4" x 4" com placa de latão	UND	3,00
13.7	Luminaria tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	9,00
13.8	Luminaria tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	UND	2,00
13.9	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	222,70
13.10	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	169,90
13.11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	30,00
13.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	UND	10,00
13.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	UND	2,00
13.14	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UND	1,00
13.15	Haste copperweld 5/8" x 3,00m com conector	UND	1,00
13.16	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1") fornecimento e instalação	M	6,00
13.17	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	M	6,00
13.18	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	M	195,00
13.19	Lâmpada mista de 250w - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.20	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	1,00
13.21	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	2,00

14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1.1	Luva PVC soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.2	Joelho redução pvc soldável 90º água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.3	Joelho pvc soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.4	Joelho pvc soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
14.1.5	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.6	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.7	Joelho pvc soldável 90º água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.8	Joelho pvc soldável 90º água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.9	Te de pvc soldável água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	9,00
14.1.10	Te de pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.11	Te de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.12	Te redução pvc soldável água fria 25x20mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.13	Te redução pvc soldável água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.14	Luva pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.15	Luva pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.16	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.17	Luva pvc soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.18	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.19	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.1.20	Chuveiro elétrica comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.21	Torneira cromada de mesa, 1/2" OU 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00

LEONARDO DA SILVA MACHADO
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11327/O-0001/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.2.14	Junção pvc esgoto 75x75mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.15	Junção pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.16	Junção pvc esgoto 100x75mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.2.17	Junção pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
14.2.18	Luva simples 50mm, esgoto série normal	UND	9,00
14.2.19	Luva simples 75mm, esgoto série normal	UND	10,00
14.2.20	Luva simples 100mm, esgoto série normal	UND	24,00
14.2.21	Tê 50 x 50mm, esgoto série normal	UND	2,00
14.2.22	Tê 75 x 75mm, esgoto série normal	UND	4,00
14.2.23	Tê 100 x 75mm, esgoto série normal	UND	2,00
14.2.24	Junção PVC esgoto 75x50mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.25	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	M	40,58
14.2.26	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm - fornecimento e instalação	M	20,62
14.2.27	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm - fornecimento e instalação	M	8,71
14.2.28	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm - fornecimento e instalação	M	14,83
14.2.29	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	UND	2,00
14.2.30	Tanque séptico em alvenaria de tijolo cerâmico furado com dimensões úteis 2,20x1,10x1,20m	UND	1,00
14.2.31	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico furado com dimensões úteis 1,50x1,50x1,20m diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com lampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	UND	1,00
15.0	LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - (revestimento e instalação)	UND	7,00
15.2	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	UND	2,00
15.3	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 29 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00
15.4	Barra de apoio em aço inox polido	UND	6,00
16.0	DIVERSOS		
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	15,55
16.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com bracadela	M	121,87
16.3	Escada tipo marinho em aço ca-50 9,52mm incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão	M	8,06

17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
17.1	Extintor de incêndio tipo PMS com 2kg - fornecimento e colocação	UND	7,00
17.2	Placa de sinalização de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UND	2,00
17.3	Placa de sinalização de saída de emergência em chapa galvanizada 17x25cm	UND	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LEDs	UND	5,00

1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Cinza), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	377,65
1.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Terracota), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	631,77
1.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	84,12
1.4	Planto de grama batatais em placas	m²	4,64
1.5	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pre-Moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Faca Superior/face inferior/altura/comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento:Areia, incluindo Escavação e Reaterro.	m	201,33
1.6	Revestimento com Ladrilho hidráulico 20cm x 20cm	m²	4,99

2.0	DIVERSOS		
2.1	Banco de concreto com revestimento em granilite	m	15,86
2.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4" com bracadela	m	204,84

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Poste concreto seção circular comorimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und	8,00
13.2	Poste de concreto duplo T h=9m carga nominal 300kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação	und	1,00
13.3	Caixa de passagem 50x50x60 fundo brita c/ tampa	und	9,00
13.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,70
13.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
13.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 20 a 30A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	und	1,00
13.10	Haste taperweld 5/8" x 3,00m com conector	und	2,00
13.11	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 75mm (1") fornecimento e instalação	m	2,00

13.12 Escavação de 1,00m de profundidade 30cm x 30cm (1,2) em concreto armado, 10cm de espessura

Leandro Evangelista
 Engenheiro Civil
 RUA JOÃO DE DEUS, 100 - D. 207

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41
 Chave de Impressão: 11327
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

15.3	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00
15.4	Barras de apoio em aço inox polido	UND	6,00
16.0 DIVERSOS			
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	15,55
16.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M	131,87
16.3	Escada tipo marinho em aço ca-50 9,52mm Inclusive pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão	M	8,00

17.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
17.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg - fornecimento e colocação	UND	2,00
17.2	Placa de sinalização de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UND	2,00
17.3	Placa de sinalização de saída de emergência em chapa galvanizada 17x25cm	UND	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LEDs	UND	5,00

1.0 PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Cinza), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m ²	377,65
1.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Terracota), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m ²	163,77
1.3	Execução de passeio (caçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, Inclusive lançamento e adensamento	m ²	84,12
1.4	Plantio de grama batatais em placas	m ²	4,64
1.5	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pre-Moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Faca Superior/face inferior/altura/comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento:Areia, incluindo Escavação e Reaterro.	m	201,32
1.6	Revestimento com ladrilho hidráulico 20cm x 20cm	m ²	4,99

2.0 DIVERSOS			
2.1	Banco de concreto com revestimento em granito	m	15,86
2.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	204,84

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und	8,00
13.2	Poste de concreto duplo T h=9m carga nominal 300kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação	und	1,00
13.3	Caixa de passagem 50x50x60 fundo brita c/ tampa	und	9,00
13.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,70
13.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
13.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	und	1,00
13.10	Haste coperweid 5/8" x 3,00m com conector	und	2,00
13.11	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	2,00
13.12	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 50mm (2") fornecimento e instalação	m	2,00
13.13	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	103,60
13.14	Lâmpada mista de 250w - fornecimento e instalação	und	16,00
13.15	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	und	1,00
13.16	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	2,00
13.17	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm, fornecimento e instalação	und	16,00

17.0 SANITÁRIAS E DRENAGEM			
17.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	21,61

Leandro ...
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 11327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41
 Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas



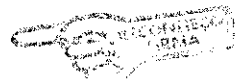


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.2	Corteção mecanizada de solo com profundidade de 0,10m, com velocidade mínima de 0,50m³/m²/h (Potência 1121 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas.	m³	48,65
17.3	Escoramento de madeira em Valas, tipo pontalçamento	m³	64,80
17.4	Colchão de areia	m³	3,24
17.5	Tubo de concreto para redes coletoras de para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm	m	21,62
17.6	Reaterro de Vala com material granular reaproveitado	m³	42,54
17.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10 cm e tampa de concreto armado	und	2,00
17.8	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro= 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material, reaterro, jazida e transporte	und	1,00
17.9	Tubo PVC esgoto predial DN 150 mm - fornecimento e instalação	m	10,20
17.10	Calha em meio tubo de concreto simples, D=30cm	m	2,40
17.11	Grelha de ferro fundido para canaleta largura de 30 cm, fornecimento e assentamento	m	2,40

Francisco de Assis Rodrigues de Lima



CARTÓRIO DE CAJAZEIRINHAS
POSIDONIO FERREIRA DE QUEIROGA
Cart. Reg. Civil, Ôbitos e Notas
CNPJ: 09.205.865/0001-89
(83) 3437-1908 - Cajazeirinhas-PB

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
Rua Raimunda R. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Dou fe. Cajazeirinhas/PB - 15/06/2020
Substituta: Arianny Keylla de França Sousa
Selo Digital: AKC49939-HJAA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$8,46 Farfen R\$0,27 MP R\$0,14 Fepj R\$2,20



[Handwritten signature]

Bel.ª Maria das Neves Q. Rodrigues
CPF: 036.266.464-16
Oficial
Arianny Keylla de França Sousa
CPF: 066.015.244-41
Sub. Oficial

Leandro Farias - Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-PB 015.414-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de Impressão: 11327
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141725/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170148351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 15/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB CEP: 58895000
Contrato: 00077/2014-CPL Celebrado em: 19/08/2014
Valor do contrato: R\$ 586.612,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: VIZINHO A ESCOLA MANOEL VIANA Bairro: MIGUEL BATISTA
Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB CEP: 58895000
Data de início: 19/08/2014 Conclusão efetiva: 02/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1114.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE - TP 005/2014, RECURSOS PAC 2 09725/2014 - FNDE/MEC. ADITIVOS 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; DE PRAZO E ADITIVO 6º DE VALOR R\$ 79.439,38 E 7º ADITIVO DE PRAZO, VALOR DO CONTRATO R\$ 507.172,71 SENDO O VALOR TOTAL R\$ 586.612,09

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 141725/2019
23/04/2019, 07:36
Z1y7A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1y7A





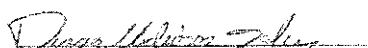
Prefeitura municipal de BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB

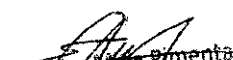
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa M.J.B PAIXÃO EIRELE-ME, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda CAPUCHU na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 07.156.006/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE - TP 005/2014. RECURSOS PAC 2 09725/2014 - FNDE/MEC.ADITIVOS 1º; 3º; 4º; 5º; DE PRAZO E ADITIVO 6º DE VALOR R\$ 79.439,38 E 7º ADITIVO DE PRAZO. VALOR DO CONTRATO R\$ 507.172,71 SENDO O VALOR TOTAL R\$ 586.612,09 do município de BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB nas ART PB20170148351, conforme planilha abaixo:

Os serviços foram executado de acordo com a planilha.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73805/001 SINAPI	Abrigo provisório c/pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	74209/001 SINAPI	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	74077/003 SINAPI	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56
1.4	C2849 SEINFRA/CE	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	73960/001 SINAPI	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	C2851 SEINFRA/CE	Instalações provisórias de água	un	1,00
Subtotal item 1				
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/001 SINAPI	Escavação manual solo de 1a cat. prof até 1.50 m	m ³	54,00
2.2	55835 SINAPI	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição	m ³	295,00


 DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL


 Susana Maria Pimenta
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.946.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019
 05/02/2020, 15:19

Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



2.3	72920 SINAPI	Reaterro c/compactação manual s/ controle, material da vala	m ³	37,40
2.4	72209 SINAPI	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	73843/001 SINAPI	Muro de arrimo de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	101,98
2.6	72900 SINAPI	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
Subtotal Item 2				
3		INFRAESTRUTURA		
3.1		SAPATAS		
3.1.1	73907/003 SINAPI	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00
3.1.2	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2		VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	74106/001 SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00
Subtotal item 3				
4		SUPERESTRUTURA		
4.1		PILARES		
4.1.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	185,50
4.1.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2		VIGAS		
4.2.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	110,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evanora Maria Pimenta
 Prefeitura Municipal
 PE 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019

05/02/2020, 15:19


Chave de Impressão: Z147A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



4.2.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa. usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50
4.3		LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	74202/001 SINAPI	Laje premoldada para forro (e=12cm) inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60
Subtotal item 4				
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1	73982/001 SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e= 0,09m, c/argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00
5.2	73987/001 SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00
5.3	72131 SINAPI	Alvenaria de tijolo ceramico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, c/argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	73937/003 SINAPI	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa cimento e areia traço 1:3}	m ²	6,00
5.5	C0052 SEINFRA/CE	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados c/argamassa cimento e areia traço 1:3}	m ²	148,10
Subtotal item 5				
6		COBERTURA		
6.1	72114 SINAPI	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00
6.2	75381/001 SINAPI	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m ²	1.114,00
Subtotal item 6				
7		ESQUADRIAS		
7.1	73910/008 SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00


DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL


Evandro W. Pimenta
Prefeito Constitucional
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019
05/02/2020, 15:19

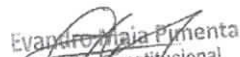
Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



7.2	73910/010 SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
7.3	74139/002 SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	un	4,00
7.4	74139/001 SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	un	2,00
Subtotal item 7				
8		REVESTIMENTOS		
8.1	5975 SINAPI	Chapisco c/argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/parede	m ²	960,10
8.2	C3246 SEINFRA/CE	Emboço c/argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,10
8.3	74001/001 SINAPI	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epoxi esp= 5mm p/parede	m ²	551,00
8.4	73912/001 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	C4431 SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
Subtotal Item 8				
9		PISOS		
9.1	74164/004 SINAPI	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6 cm)	m ²	633,20
9.2	72183 SINAPI	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,20
9.3	73907/003 SINAPI	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,40
9.4	07681 ORSE	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05


DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL


Evandro Maia Pimenta
Prefeito Constitucional
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019




Certidão nº 141725/2019
05/02/2020, 15:19
Chave de Impressão: Z1y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



9.5	73829/001 SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
9.6	Composição nº 01	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	m ²	968,98
Subtotal item 9				
10		PINTURA		
10.1	74233/001 SINAPI	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	41595 SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	74134/002 SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	74145/001 SINAPI	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	73865/001 SINAPI	Pintura c/primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	73954/002 SINAPI	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	73872/001 SINAPI	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	73750/001 73955/001 SINAPI	Pintura em tinta PVA látex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00
Subtotal Item 10				
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	01036 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	01037 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	01038 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	01042 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	01074 ORSE	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00


DIOGO MEDEIRÓS JALES
ENGENHEIRO FISCAL


Evandra Viana Pimenta
Profeta Constitucional
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em
23/04/2019



Certidão nº 141725/2019

05/02/2020, 15:19


Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



11.6	01081	ORSE	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	01430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	03699	ORSE	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	09963	ORSE	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	09964	ORSE	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	01135	ORSE	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	01136	ORSE	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	01554	ORSE	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	04964	ORSE	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	72602	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	00479	ORSE	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	01160	ORSE	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	72702	SINAPI	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	01151	ORSE	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	01210	ORSE	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	01466	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	01468	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	01464	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada (1/2")	un	2,00


DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL


Evandro Maia Diment
 Perito Constitucional
 CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019
 05/02/2020, 15:19

Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



11.24	01465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	01168	ORSE	Tê 90º soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	01170	ORSE	Tê 90º soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	01171	ORSE	Tê 90º soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	01177	ORSE	Te de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	01182	ORSE	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	86906	SINAPI	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	74058/002	SINAPI	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	75051/001	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	75051/002	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	75051/003	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	75051/004	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	75051/005	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	01190	ORSE	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	01194	ORSE	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	07899	ORSE	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00

Diogo Medeiros Jales
 DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Maia Pimenta
 Presidente Constitucional
 CPF: 704.948.432/68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019

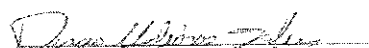



Certidão nº 141725/2019
 05/02/2020, 15:19
 Chave de Impressão: Z1v7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



12.16	01661 ORSE	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	73779/002 SINAPI	Tubo PVC ponta e bolsa c/virola - 50 mm	m	3,00
12.18	01527 ORSE	Tubo rígido c/ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	01524 ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	01525 ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	03676 ORSE	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
Subtotal item 12				
13		DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	72104 SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	83706 SINAPI	Tubo de queda água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	72539 SINAPI	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	un	4,00
13.4	04283 ORSE	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	04421 ORSE	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
Subtotal Item 13				
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	73861/020 SINAPI	Condutele em alumínio tipo T de 3/4". Inclusive acessórios	un	5,00
14.2	73861/014 SINAPI	Condutele em alumínio tipo L de 3/4". inclusive acessórios	un	5,00
14.3	73861/020 SINAPI	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	73861/017 SINAPI	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4". inclusive acessórios	un	1,00


DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL


Evandro José Pimenta
Prefeito Constitucional
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019





Certidão nº 141725/2019
05/02/2020, 15:19
Chave de Impressão: Z1V7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



14.5	83387 SINAPI 72335	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	00777 ORSE	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	73860/008 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190,00
14.8	73860/009 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe da tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4mm ²	m	820,00
14.9	73860/012 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, Isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, desse de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14,00
14.10	73860/022 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	m	41,00
14.11	00478 ORSE	Tomada 2p + t de embutir. 10 A, completa	un	2,00
14.12	00780 ORSE	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	72331 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	74130/006 SINAPI	Disjuntor termomagnético triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00


DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL


Evandro M. Pimenta
Tribunal Constitucional
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019

05/02/2020, 15:19

Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



14.18	74130/010 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	COMPOSIÇÃO 001	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	74131/004 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	74131/004 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	74252/001 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	73613 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável. 3/4". inclusive curvas	m	32,00
14.24	55865 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável. 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	72308 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	72309 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	72310 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	73953/006 SINAPI	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w. completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	73953/005 SINAPI	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	C1651 SEINFRA/CE	Luminária blindada p/alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
Subtotal item 14				
15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Maria Pimenta
Prefeito Municipal
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019
05/02/2020, 15:19
Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas



15.1	74248/001 SINAPI	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	72272 SINAPI	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	72929 SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00
15.4	68069 SINAPI	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	74165/001 SINAPI	Tubo PVC 40 mm	m	18,00
15.6	72262 SINAPI	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
Subtotal item 15				
16		SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	74244/001 SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m ²	187,00
16.2	74238/002 SINAPI	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	92335 SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura DIN 2440/NBR 5580 classe média DN 2" (50 mm) E=3,65 mm - 5,10 kg/m para	m	372,12
16.4	86895 SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.5	74228/001 SINAPI	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.6	07374 ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00


DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL


Evandro Maria Pimenta
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141725/2019
 05/02/2020, 15:19

Chave de Impressão: Z1Y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas

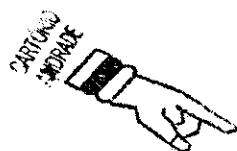


16.7	04970 ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.8	85005 SINAPI	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.9	73603 SINAPI	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.10	73604 SINAPI	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.11	25399 SINAPI (INSUMO)	Estrutura metálica p/rede de voley	cj	1,00
16.12	74159/001 SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, 1=15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.13	74243/001 SINAPI	Limpeza geral	m ²	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141725/2019, emitida em 23/04/2019



Belém do Brejo do Cruz-PB 11/abril/2019



Evandro Maia Pimenta
Evandro Maia Pimenta
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.948.432-68

CARTÓRIO ANDRADE - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições de Notas
 Leite Ferraz dos Santos - Tabela - Belém do Brejo do Cruz-PB, Rua Afonso Olimpio Maia, nº 209, centro
 Tel: (33) 3447-1056 e Cel: (33) 9637-1548. E-mail: Cartorio.andrade@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **EVANDRO MAIA PIMENTA**

Selo Notarial Tipo: **AIL77583-JALX** - Belém do Brejo do Cruz, PB, 15/04/2019. Em 1087...
 Verdade: Lucas Wellington Lodo nos Santos Oficial Substituto. Confira os dados criados em: <https://portal.cartorio.br>
 EMOL: R\$ 9,91-FEPJ-PB R\$1 98-FARPEM-R\$0,29



Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

11/abril/2019

Certidão nº 141725/2019

05/02/2020, 15:19

Chave de Impressão: Z1y7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 13 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **10294** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **SUPLAN**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. GAMA E MELO - VARADOURO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 15 - EXECUÇÃO 300 M2;**

Observações

Número da ART: **10436** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **SUPLAN - SIC-PB**

Contratante: **SUPLAN - SIC-PB** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 169.047.237,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. DUQUE DE CAXIAS, S/N Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PB** CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 25 TONELADA; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 15 - EXECUÇÃO 1641 M2; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS) 15 - EXECUÇÃO 100 M3; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #B0602 - TRANSFORMADORES 15 - EXECUÇÃO 225 KW;**

Observações

Número da ART: **13013** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSPLAN CONST. PARAIBANA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Contratante: **CONSPAN CONST. PARAIBANA LTDA**
Endereço do contratante: _____ CPF/CNPJ: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Nº: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Contrato: 0 Celebrado em: _____
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. PEDRO FIRMINO - CENTRO - PATOS/PB Nº: 0
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: 0
Data de início: _____ Conclusão efetiva: _____
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: _____
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 15 - EXECUÇÃO 200 M2;
Observações _____

Número da ART: **62339** Tipo de ART: ART Registrada em: _____ Baixada em: 30/05/1997
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Contratante: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**
Endereço do contratante: AV. DR. WALTER BELLIAN, 2245 CPF/CNPJ: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Nº: _____
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP: _____
Contrato: 0 Celebrado em: _____
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Data de início: _____ Conclusão efetiva: _____
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: _____
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1903 M;
Observações _____

Construcao da adutora para abastecimento de agua do Hotel Turistico de Campina Grande

Número da ART: **62341** Tipo de ART: ART Registrada em: _____ Baixada em: 15/05/1997
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Contratante: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**
Endereço do contratante: AV. DR. WALTER BELLIAN, 2245 CPF/CNPJ: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Nº: _____
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP: _____
Contrato: 0 Celebrado em: _____
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DISTRITO GALANTE Nº: 0
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Data de início: _____ Conclusão efetiva: _____
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: _____

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1177 M2;
1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 96 M3; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS) 15 - EXECUÇÃO 1177 M2;

Observações _____
Construcao de uma quadra de esportes polivalente padrao no distrito de galante





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CPF/CNPJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Número da ART: **79125** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 18.441,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CASA DE DETENCAO Nº: 0
Complemento: Bairro: MONTE SANTO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 14 UNIDADES;**

Observações

Recuperacao das instalacoes hidro-sanitarias e construcao de 14 beliches na casa de detencao

Número da ART: **105784** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: UF: CEP:

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 335.009,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE TATAIRA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP:

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Observações

Execucao das obras de abastecimento d'agua

Número da ART: **105882** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 30/08/1999
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.925.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:

Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 46.986,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58000000

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Proprietário: SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.925.444/0001-28

Atividade Técnica:

— Observações —

Execução das obras de complementação das obras do abastecimento d'água de Cajazeiras/PB.
complementação ART 83399
conforme proc. 916/99

Número da ART: **83399** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 30/08/1999
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 240,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro: Nº: 0
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB CEP: 58840000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Atividade Técnica:

— Observações —

Execução pela contratada obras de implantação do abastecimentos de água da Cidade de Cajazeirinhas/PB.

Número da ART: **97271** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 30/08/1999
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 224.290,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro: Nº: 0
Cidade: UF: CEP:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ:

— Observações —

Objeto, implantação de abastecimento d'água nas comunidades de Boqueirão, Itamatai, Tarama, Pav. de ferro, sítio Aldeia, respectivamente nas cidades Jacarau, Gurinhem, Belém, Guarabira.

Número da ART: **97279** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 08/05/2000
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

138465/2019

Atividade concluída

Contratante: **SUPLAN**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326
Complemento:
Cidade: Bairro: **JAGUARIBE**
UF: **PB** CEP: **09.124.444/0001-28**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 82.167,90 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO**
Complemento: Nº: 0
Cidade: **CAJAZEIRAS** Bairro: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ:
Atividade Técnica:

Observações

Reforma centro de tratamento intensivo no hospital regional de Cajazeiras

Número da ART: **148556** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **26/09/2005**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE**
Endereço do contratante: R. ONALDO S. ROCHA, 530
Complemento: Bairro: **PB** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Cidade: **POMBAL** UF: **PB** CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SÍTIO UMAITA**
Complemento: Nº: 0
Cidade: **POMBAL** Bairro: **PB** CEP: **58835000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

Execucao da conclusao da construcao de um acude da comunitario de Umita de Sao Domingos de Pombal.

Número da ART: **158838** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **29/04/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 238
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 120.234,69 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO**
Complemento: Nº: 0
Cidade: **PRINCESA ISABEL** Bairro: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 57 - REFORMA 0 SEM UNIDADE;**

Observações

Reforma da escola de ensino fundamental gama e melo em princesa isabel





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Número da ART: **160009** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-52**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: UF: PB CEP:
Cidade: JOAO PESSOA
Contrato: 0 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Valor do contrato: R\$ 131.498,49
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: PB CEP: 58297000
Cidade: RIO TINTO
Data de início: Conclusão efetiva: Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 0 SEM UNIDADE;**

Observações

Reforma da escola estadual de 1 e 2 grau luiz gonzaga burity

Número da ART: **172250** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SILVA E GOMES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE UF: PB CEP:
Cidade: JOAO PESSOA
Contrato: 0 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Valor do contrato: R\$ 1.185.768,57
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. EPITACIO PESSOA, S/N Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58680000
Cidade: TAPEROA
Data de início: Conclusão efetiva: Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 15 - EXECUÇÃO 0 SEM UNIDADE;**

Observações

Ampliação e reforma do hospital de taperoa

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 51 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138465/2019
15/01/2019, 11:55
24awZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24awZ



ART- 10436

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Conspan - Construtora Paraibana Ltda. com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, Inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: CONCLUSÃO DO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATO: PJU 44/94

ORDEM DE SERVIÇO: 46/94 de 04.10.94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 862.474,38(VALOR MEDIDO R\$ 845.359,47)

Assinatura do responsável técnico de responsabilidade do projeto, de acordo com o Certificado de Aferição Técnica nº 127/2005, emitido em 27/10/2005 excluindo-se a responsabilidade que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de Abril de 2005
Eng. Civil José Roberto de Queiroga Gomes
CREA nº 6052-D/PB - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVICOS PRELIMINARES: Licenças e taxas – 1,00 Vb; Placa indicativa da obra (3x6)2 – 2,00 und; Instalação da obra – 1,00 Vb; Locação parte ampliada do Anexo – 88,00m²; Tapume h= 2,00m – 112,50m; Bandeja salva vidas – 66,50m; Demolição de alvenaria – 661,22m²; Demolição de piso cimentado – 3,50m³; Remoção de entulhos com DMT até 5 km – 709,00m³; Reformulação dos projetos complementares (elétrico, hidro –sanitário combate a incêndio sonorização e climatização) – 1,00 Vb; Demolição de pavimentação em paralelepípedo – 134,00m²; Demolição de revestimento em pastilhas da fachada Oeste – 132,50m²; Demolição de revestimento em azulejo – 259,00m²; Demolição de concreto armado caixa de água elevada vigas e pilares – 15,80m³; Projeto estrutural da área ampliada circulação (área de 285,60m²) – 1,00 und; Demolição de reboco interno – 889,50m³; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de valas para fundação de parede – 29,70m³; Escavação para fundação de sapatas para pilares de aço – 92,20m³; Aterro do caixão com aquisição do material – 48,00m³; Reaterro – 39,50m³; Escavação de valas material 1ª categoria p/ rede de esgoto água pluvial, rede elétricas, incêndio sonorização telefonia – 26,50m³; Regularização manual de solo para pavimentação em pedra rachão com camada até 20cm – 108,00m²; **FUNDAÇÕES:** Concreto armado para sapatas – 21,60m³; Concreto magro traço 1:4:8 – 51,79m³; Concreto ciclopico para fundações de pilares – 5,50m³; Alvenaria de pedra argamassada – 7,00m³; Embasamento de 1 vez – 18,00m²; **ESTRUTURA:** Concreto armado para radier – 2,50m³,


Rua Feliciano Almeida, 328 - Jacuarebo - 58 015-000 - João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241 4650/Fax (0XX) 83 241 6597
E-mail - suplen@zatek.com.br

Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas




GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Concreto armado para cinta com transporte vertical – 9,50m³; Concreto armado para pilares – 5,10m³; Concreto armado para vigas com transporte vertical – 11,67m³; Concreto armado para laje de piso com transporte vertical – 55,92m³; Concreto armado para caixa d'água com transporte vertical – 24,23m³; Escoramento metálico para laje – 296,00m³; Fornecimento e colocação de pilares e vigas de aço em perfis de aço do tipo USI – SAC - 41 – 31,12 Ton; Laje pré – moldada para piso do palco – 20,88m²; **ELEVACÃO:** Alvenaria de ½ vez de tijolos cerâmicos de 8 furos – 1.944,08m²; Alvenaria de 1 vez em tijolos de 8 furos – 135,30m²; Elemento vazado (19x19x9) – 12,00m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Laje de impermeabilização com brita (0,08m de espessura) – 10,00m²; Regularização de piso cimentado – 294,00m²; Piso em cerâmica Porto Belo ou similar(0,20x0,20) – 188,00m²; Contra – piso com aditivo de aderência para colagem de superfícies velhas com as novas – 1.183,00m²; Piso em granilite com retraços de mármore/ granitos espessura 2 cm para circulação passarelas e hall – 290,00m²; Piso em carpete tabacow de 6mm cor grafite – 1.011,50m²; Fornecimento e aplicação de rodapé em cantoneira de alumínio ¾” assentado no traço cimento e areia 1:2 – 767,00m; Pavimentação em pedra rachão inclusive contra-piso em concreto simples traço 1:4:8 – 117,00m²; Tampa em concreto pré-moldado nas dimensões (1,00x0,40) e=5cm – 37,00 und; Fornecimento e aplicação de perfil de acabamento U em alumínio anodizado fosco – 45,00m; **ESQUADRIAS:** Esquadrias em alumínio anodizado na cor fosca de correr – 152,50m²; Porta Lakra Formidur da Eucatex ou similar c/ ferragens e forra medindo (0,70x2,10) + B 0,55(26) para wc inclusive fechadura – 45,50m²; Porta Lakra Formidur da Eucatex ou similar com ferragens forras medindo (0,80x2,10) + B0,55(11) inclusive fechadura – 54,00m²; Divisória L-2 da Divilux da Eucatex ou similar com montante e rodapés duplo em alumínio sem vidro – 365,00m²; Porta lisa formica (0,80x2,10) com batedores em barra chata de 1/8” e pinos em bronze inclusive fechadura tipo FAMA ref. 3180 com comando de bola – 40,00 und; Esquadrias metálicas em forma triangular para escada –4,00m²; Confecção e aplicação de gradil de ferro para casas de máquina casas de bomba em varão de ½” e ferro CA-25 – 22,00m²; Contra marco em alumínio natural – 377,50m; **REVESTIMENTO:** Chapisco – 4.873,00m²; **Massa única** – 4.198,00m²; Emboco – 971,00m²; Azulejo cor branca – 971,00m²; Revestimento de calhas e caixas d'água com impermeabilizante – 75,00m²; Revestimento em cerâmica(10x10) Santo Antônio ou Elizabeth – 820,50m²; Aplicação de chapisco em fechada com altura até 15m traço 1:3 – 1.201,50m²; Aplicação de reboco de fechada com altura até 15m no traço 1:2:6 – 256,00m²; Aplicação de emboco em fachada com altura até 15 m no traço 1:2:6 – 945,50m²; Revestimento de fachada com cerâmica Samasa 10x20 caixa de água e casa de máquina – 125,00m²; Execução de capiaços para respaldo de platibanda – 104,00m; **COBERTA:** Coberta em telha de alumínio trapezoidal – 343,00m²; Madeiramento para coberta em telha de alumínio c/ vão até 7 metros – 343,00m²; Laje pré – moldada para coberta – 5,50m²; Retirada de tubos de águas pluviais 100mm c/ aproveitamento – 98,00m; Tubos de descida de água pluvial 100mm – 125,00m; Forro em PVC extrudado cor branco – 1.515,00m²; Calha em concreto armado seção em U – 42,00m; Rufos em concreto armado medindo 0,30 de largura por 6cm de espessura – 81,00m; Impermeabilização da caixa de água elevada a base de resina termoplástica e cimentos especiais estruturadas em telas de nylon – 65,00m²; Impermeabilização a base de manta asfáltica pré – fabricadas espessura 3mm em lajes de calhas – 84,00m²; **INSTALAÇÃO HIDRO – SANITÁRIA:** Pontos hidráulicos inclusive rede assentamento de peças – 128,00 Pts; Pontos sanitários inclusive rede assentamento de peças – 104,00 Pts; Demolição de pontos hidráulicos inclusive rede e conexões – 125,00 und; Demolição de pontos sanitários inclusive rede e conexões – 122,00

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do profissional, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 121/2019, emitida em 24/04/2019, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) o(s) profissional(is) cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 24 de Abril de 2019.

Eng.º Civil María Inês Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
 14/07/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 24awZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas



Este documento, cujo teor é de natureza técnica, faz parte do Certificado de Registro de Engenharia e Agronomia nº 138465/2019, emitido em 15/01/2019, e contém 5 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

und; Bacia sanitária de louça com tampo duplo – 32,00 und; ~~Válvula Hidra-master 1 1/2"~~ 11,00 und; Lavatório tipo cuba de sobrepor c/ ferragem completa – 22,00 und; Lavatório de coluna com ferragens – 4,00 und; Chuveiro de metal – 6,00 und; Saboneteira em inox – 33,00 und; Papeleira em inox – 32,00 und; Porta toalha em inox – 6,00 und; Cabides em inox – 50,00 und; Ralo sifonado com tampo em inox – 6,00 und; Bancada em mármore – 25,35m²; Caixa de inspeção – 9,00 und; Registro de gaveta 1 1/2" – 2,00 und; Conjunto moto – bomba 3HP – 2,00 und; Quadro de bombas com contador e chave reversora de proteção e automático de bóia – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de tubo de PVC 2" AF – 48,00m; idem D=1 1/2" AF – 60,00m; Idem D= 1 1/4" AF – 108,00m; Idem D= 1" AF – 138,00m; Fornecimento e aplicação de registros de gaveta D= 2" – 7,00 und; Idem D= 1 1/4" – 32,00 und; Idem D= 1" – 2,00 und; Idem D=3/4" c/ válvula de esfera para ar condicionado) – 8,00 und; Válvula de retenção de 2" – 1,00 und; Bóia em bronze 1" – 1,00 und; Válvula de pé com crivo de 2" – 1,00 und; Válvula de retenção de 1 1/2" – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de torneiras longa para pia (Kitchen) Deca C-50 – 18,00 und; Fornecimento e aplicação de ducha fabricar – 28,00 und; Rede de esgoto D=150mm – 36,00m; Idem D=100mm – 198,00m; Mictório de louça inclusive torneira de passagem DECA C-50 – 3,00 und; Caixas sifonadas de 100mm 7 bocas inclusive tampa e tomada – 33,00 und; Rede de coluna de ventilação D=50mm – 127,00m; Fornecimento e aplicação de cuba em inox formato retangular de 0,50cm inclusive ferragens para Kitchens – 18,00 und; Lavatório de louça sem coluna inclusive ferragens – 4,00 und; Registro de passagem canopla cromado para chuveiros de 3/4" – 6,00 und; Válvula hidra de 1 1/2" Deca – 21,00 und; Fornecimento e instalação de exaustores Axial com dampel de subpressão e veneziana em alumínio com motor monofásico de 1/4HP – 26,00 und; Fornecimento e instalação de exaustores centrífuga de simples aspiração com motor de 1/2CV acoplado a rede de dutos com venezianas conforme projeto – 2,00 und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Ponto de luz com rede – 220,00 Pts; Ponto de tomada com rede – 306,00 Pts; Luminária tubular em alumínio extrudado c/ 90mm diâmetro reator start e lâmpadas (completa) de 1 x40w – 125,00 und; Cabo 16 (rede de prumadas) – 128,00m; Cabo 50(rede de prumadas) – 284,00m; Cabo 6(rede de prumadas) – 133,00m; Cabo 10(rede de prumadas) – 333,00m; Cabo 35(rede de prumadas) – 95,00m; Cabo flex 4 (rede de prumadas) – 122,00m; Cabo flex 2,5(rede de prumadas auto bóia) – 200,00m; Fornecimento e aplicação de eletroduto PVC inclusive acessórios de 3" p/ redes de prumadas inclusive telefonia – 202,00m; Idem 2" – 73,00m; Idem 1 1/2" – 81,00m; Idem 1" – 53,00m; Idem 1/2" – 28,00m; Rede elétrica geral do anexo s/ eletroduto (rede média) – 4.685,00m; Interruptor simples de 1 seção – 106,00 und; Tomada de corrente – 306,00 und; Quadro de distribuição de energia conforme quadro de cargas e diagrama unifilar modelo SIEMENS R/12 disj. – 4,00 und; Nofuse 30A – 4,00 und; Nofuse 63 A – 1,00 und; Luminária tubular extrudado c/ 90mm de diâmetro com reator start e lâmpada de 1 x20w – 51,00 und; Idem 3x40w – 4,00 und; Fornecimento e aplicação de eletroduto PVC 3/4" para rede geral do anexo – 1.490,00m; Serviço de demolição de eletrodutos caixas e quadros sem aproveitamento – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de disjuntor de 10A da SIEMENS ou WESTHINGHAUSE c/ caixa de proteção 4x4 – 61,00 und; Tomada tripolar de 200w para computador – 64,00 und; Fornecimento e aplicação do quadro geral (QGBT) em caixa BMU 260 da SIEMENS c/ dimensões (2000x600x600)mm c/ grau de proteção 40 IP – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de chave seccionadora modelo 3 KV, 1627-NH400A da SIEMENS para quadro geral - 1,00 und; Disjuntor 3VE 42-FA 22 a 32 A – 1,00 und; Disjuntor 3 VE 42-FA 28 a 40A - 1,00 und; Disjuntor 3 VE 61-160 A rele 125 – 160(maq. ar) – 3,00 und; Nofuse 40A – 9,00 und; Fornecimento e

Rua Feliciano Cirim, 326 - Jaguaribe - 58 016-000-João Pessoa/Pb
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax:(0XX)83-241-6597
E-mail - supfan@zatek.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do autor, não é da competência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, emitido em 29/06/2019, e não se trata de documento que não seja(m) da competência e responsabilidade do autor, cujo nome consta no texto.

29 de Abril de 2005

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

aplicação de caixa de passagem em chapa de ferro c/ tampa e parafuso nº 20 (20x20x10) - 27,00 und; Fornecimento e aplicação de contactoras K3 tipo 3 TB-57 trifásica da SIEMENS - 9,00 und; Serviço de malha de aterramento em cabo de cobre nu, D=70mm² c/ 3 hastes de 5/8" p/ 2,40m espaçados triangularmente em 3 metros inclusive cabos - 4,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa de passagem nº 18 (30x30x12) - 6,00 und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez 60x60x60 c/ tampa em concreto armado e revestidas internamente - 6,00 und; Rede elétrica de alimentação c/ cabo bitola 8 (1x95)mm² sintemax anti-flan 0,6/1 kv unipolar inclusive eletroduto em PVC 4" envelopado c/ concreto simples (sustação p/QG) - 57,00m; Fornecimento e montagem de barramento no QGBT do Anexo - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de dispositivos equipamentos de proteção para o QGBT rele 380V SIEMENS falta de fase(1 und) contactora SIEMENS 3 TF 56/400A(1 und) e rele de tempo 7PU 06 SIEMENS(1 und) - 1,00 und; Serviço de inspeção para aterramento c/ tubos de concreto D=300mm c/ tampa em concreto e 1,00m de profundidade - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de chave seccionadora SIEMENS tipo STC 1 de 250A p/ proteção do elevador - 1,00 und; **INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** Hidrante de recalque - 1,00 und; Hidrante simples - 4,00 und; Extintor de água pressurizada 10 L - 20,00 und; Extintor Gás Carbônico 6 Kg - 2,00 und; Tubulação em ferro galvanizado e conexões 2 1/2" - 41,00m; Lance de mangueira com acessório - 8,00 und; Indicador de saída (luminária) - 5,00 und; Alarme sonoro contra incêndio - 8,00 und; Fornecimento e aplicação de extintor de pó químico seco 4 kg - 20,00 und; Fornecimento e aplicação de abrigos para proteção de mangueira e hidrantes medindo 60x90x17 - 4,00 und; Quadro acionador (comando central de alarmes de incêndio tipo áudio visual c/ 12 laços modelo SD 800/24/SELLY - 1,00 und; Instalação de acionador manual de alarme tipo quebra vidro modelo AM-020/SELLY - 4,00 und; Quadro de comando (central de iluminação de emergências) CE-200/SELLY-24 VCC inclusive conjunto de baterias celadas de 12 volts - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de luminária circular lapidadas em cristal modelo LMC - 201/24 SELLY p/ iluminação de emergências - 7,00 und; Quadro c/ tampa de ferro fundido p/ proteção de hidrante de recalque dimensão 40x60 - 1,00 und; Fornecimento e instalação de para-raio tipo franklin inclusive aterramento conforme detalhe em projeto - 1,00 und; Rede p/ iluminação de emergência c/ 3 fios de 2,5mm² inclusive eletroduto PVC 3/4" - 47,00m; Rede p/ alarme de incêndio c/ 3 fios inclusive eletroduto galvanizado leve de 3/4" anti-chama - 224,50m; Fornecimento e aplicação de condutores 3/4" anti-chama p/ derivações de redes de iluminação de alarme LR - 6,00 und; Idem LL - 12,00 und; Idem T - 12,00 und; Nobraek para central de alarmes 220/24 CC autonomia de 30 minutos - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de válvula de retenção em FG de 2 1/2" - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de registro de gaveta em FG de 2 1/2" - 1,00 und; **INSTALAÇÃO DE TELEFONE:** Tomada de telefone padrão TELEBRAS - 116,00 und; Rede telefonica c/ 2 cabo CCI p/ 01 par - 1.287,50m; Rede telefonica tipo CI-50 p/ 10 pares - 144,00m; Caixa telefonica nº 2 - 26,00 und; Ponto telefonico c/ rede CCI para 1 par inclusive E 1 13/4" - 58,00 und; Caixa telefonica nº 3 - 13,00 und; Caixa telefonica nº 4 - 2,00 und; Caixa telefonica nº 5 - 3,00 und; Caixa telefonica DG nº 8 - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de tampa cega 4x2 - 126,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa de passagem 4x2 em PVC - 114,00 und; Fornecimento e aplicação de eletroduto de 3/4" - 480,00m; Fornecimento e aplicação de cabo flexível isolado 14AWG - 2.225,00m; Fornecimento e aplicação de cabo tipo balanceado 2 x22 AWG fabricação KMP Santo Angelo ou Pirelli c/ malha trancada - 335,50m; Fornecimento e aplicação de blocos Blis para 10 pares inclusive calhas - 40,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa em ferro de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de impressão: 24awz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58 015-000-João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax:(0XX)83-241-6597
Email - suplen@zcaltek.com.br



ART- 13013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Conspan - Construtora Paraibana Ltda. com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, Inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL DE PATOS/PB

CONTRATO: PJU 15/94

ORDEM DE SERVIÇO: 17/04 de 14.03.94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.103,79

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 127/2005, emitida em 25/04/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 2ª de Abri de 2005

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: **SERVICOS PRELIMINARES:** Licenças, taxas e placas – 1,00 Vb; **DEMOLICÕES:** Coberta em madeira e telha tipo canal – 318,00m²; Piso em granilite – 318,00m²; Piso cimentado – 67,00m²; Reboco – 294,00m²; Rodapé em granilite – 158,60m; Alvenaria de 1 vez – 94,00m²; Forro de gesso – 318,00m²; Alvenaria de 1 ½ vez – 39,50m²; Balcão de concreto armado – 12,60m; Retirada de esquadrias de ferro – 21,00m²; Retirada de esquadrias de madeira – 24,48m²; Azulejo – 46,20m²; **FUNDAÇÃO:** Escavação de valas para pilar – 13,80m³; **ESTRUTURA:** Concreto ciclopico para fundação em pedra de mão – 13,80m³; Concreto armado para cinta traço 1:2,5:3,5 s/ betoneira – 14,40m³; Concreto armado para viga traço 1:2,5:3,5 c/ betoneira – 7,40m³; Concreto armado para pilar traço 1:2,5:3,5 s/ betoneira – 9,10m³; Concreto armado para escada (balanço) – 1,60m³; Concreto armado para pergolas – 1,30m³; **ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:** Alvenaria de ½ vez - tijolos de 8 furos traço ¼:1:8 (cimento, cimencal e areia) – 477,00m²; Alvenaria de 1 ½ vez – 15,40m²; Alvenaria de 1 vez – 22,00m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco superfície horizontal traço ½:1/2:6(cimento, cimencal e areia) – 344,00m²; Chapisco superfície vertical traço ½:1/2:6(cimento, cimencal e areia) – 1.028,80m²; **Massa única traço 1:2:8 c/ esp. 20mm – 1.588,50m²;** Emboço traço 1:2:8(cimento, cal e areia) – 46,20m²; Azulejo branco h= 1,50m – 46,20m²; **COBERTURA:** Laje pré-moldada para piso – 172,00m²; Laje pré -moldada para coberta – 172,00m²; Madeiramento para coberta – 318,00m²; Telhamento tipo canal prensada – 318,00m², Forro em gesso c/ placas 0,60x0,60

Rua Feliciano Lima, 928 - Jacaré - 58.015.000 - João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241-4950/Fax: (0XX) 83 241-8997
Email - suplan@zatek.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

- 129,50m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Contra - piso p/ assentamento de granilite c/ esp. de 3cm - 494,00m²; Piso em granilite c/ junta em quadro(1,0x1,0), na cor natural - 494,00m²; Piso cimentado queimado 1:4(cimento, areia espessura 3cm) - 67,00m³; Laje de impermeabilização c/ 0,10m de espessura - 31,80m³; Rodapé em granilite - 306,80m;
INSTALAÇÃO HIDRO - SANITÁRIA: Ponto hidráulico com rede - 10,00 Pt; Ponto sanitário com rede - 10,00 Pt; Bacia sanitária completa - 4,00 und; Caixa de descarga de embutir completa - 4,00 und; Lavatório de louça com ferragem - 4,00 und; Porta-papel de louça - 3,00 und; Porta toalha de louça - 3,00 und; Ralo sifonado - 3,00 und; Tubo de queda 100mm - 14,00m; Fornecimento e instalação de saboneteira em louça branca - 5,00 und; Caixa de inspeção - 2,00 und; Revisão geral de toda rede hidro-sanitária - 1,00 Vb; Torneira para lavatório - 3,00 und; Torneira cromada p/ pia de cozinha - 1,00 und; Chuveiro plástico - 1,00 und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Ponto de luz com rede - 54,00 Pts; Ponto de tomada com rede - 25,00 Pts; Ponto de ar condicionado completo - 9,00 Pts; Ponto de telefone - 15,00 Pts; Luminária fluorescente (2x40w) completa INARTEL - 43,00 und; Luminária globo leitoso, completa - 3,00 und; Luminária embutida na parede - 8,00 und; Quadro de distribuição c/ 04 disjuntores de 10A - 3,00 und; Ponto de tomada p/ fax c/ aterramento - 2,00 Pt; Ponto de tomada p/ computador c/ aterramento - 5,00 Pt;
ESQUADRIAS: Porta de madeira pré - fabricada prensada com ferragens (0,80x2,10)mx08/(0,70x2,10)mx02 - 26,88m²; Revisão nas esquadrias e ferragens - 1,00 Vb; Fechadura para porta interna(cilindro) - 16,00 und; Fechadura para wc - 5,00 und; Esquadrias de ferro - 40,40m²; Vidro liso 4mm - 30,30m²; **PINTURA:** Lavável com emassamento(interna) - 1.944,00m²; Lavável com emassamento(externo) - 125,00m²; A óleo(esquadrias) c/ retoque de massa - 177,76m²; Textura acrílico c/ emassamento - 58,00m²; **DIVERSOS:** Revisão geral na rede de drenagem incluindo desobstrução e substituição de tubulação D=200mm - 51,00m; Corrimão e varanda para escada em madeira de lei - 20,50m; Impermeabilização de caixa d'água - 18,00m²; Calha de alumínio largura de 0,80m com descida para água pluvial - 104,00m; Revestimento em pedra granítica - 81,50m²; Bota -fora de material inclusive carga, transporte e descarga - 208,00m³; Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico (0,10x0,10)m de 1ª qualidade - 19,44m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005.

Márcio Saraiva
Diretor Técnico
Este documento, cuja teor e de responsabilidade do
assinante, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº
138465/2019, emitida em 29/04/2019, excluindo-se
o(s) paragrafo(s) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 29 de Abril de 2005
Eng.º Civil Márcio Saraiva Ramosoena Mafra Cajú
CREA nº 7002-DPA - Voto nº 2742

Rua Fernando Corre, 329 - Jaguaribe - 58 016 000 - João Pessoa/PB
Fone: (0XX) 83 241-4950-Fax:(0XX)83-241-0597
Email - suplan@zatek.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0617/2005, que a Conspan -- Construtora Paraibana Ltda, com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO HOTEL TURÍSTICO DE CAMPINA GRANDE/PB

CONTRATO: PJU 41/93

ORDEM DE SERVIÇO: 53/93 de 15.12.93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 18.217,487,33

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 124/2005 emitida em 29/04/2005 excluindo-se () que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Abril de 2005

Marcos
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7005-D/PA - Visto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO HOTEL TURÍSTICO DE CAMPINA GRANDE - SERVIÇOS PRELIMINARES:
Licenças e taxas - 1,00 Vb; **REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ANEL DO BAIRRO DO ALMIRANTE:** Locação da rede - 2.229,20m; Sinalização aberta s/ iluminação - 200,00m; Escavação em terra até 2,00m - 1.318,84m³; Escavação em picarro até 2,00m - 200,00m³; Colchão de areia - 170,34m³; Caixa de alvenaria de 1 vez p/ registro e manobra - 4,00 und; Reaterro de valas c/aproveitamento do material - 1.532,12m³; Limpeza e teste das tubulações - 2.229,20m; Cadastro técnico da rede - 2.229,20m; Retirada e reposição do calçamento - 198,10m²; Retirada e reposição de asfalto - 217,70m²; Escavação de material de 2ª categoria até 2,00m - 101,60m³; Escavação de materiais de 3ª categoria até 2,00m - 319,53m³; Reaterro de valas c/material de empréstimo - 170,63m³; Bloco de concreto para ancoragem de curvas - 0,72m³; Bota fora até 3 km - 170,63m³; Esgotamento de valas com bomba elétrica submersa - 40,00 h; **REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ANEL DO MIRANTE:** Tubo de PVC 1 MPA JE DEFOFO DN 200mm com assentamento - 1.430,70m; Tubo de PVC 1 MPA JE DEFOFO DN 250mm com assentamento - 309,20m; Curva PVC JE BB 45º DEFOFO DN 200mm - 2,00 und; Curva PVC JE BB 45º DEFOFO DN 250mm - 2,00 und; Curva PVC JE BB 90º DEFOFO DN 200mm - 4,00 und; Anel de borracha para tubo DN 200mm - 236,00m; Anel de borracha para tubo DN 250mm - 95,00 und; Anel de borracha para conexão DN 250mm - 19,00 und; Anel de borracha para conexão DN 200mm - 19,00 und; PVC JE 10 mca DN 250mm - 1,00 und; Tubo de FOFO DN 250mm com assentamento - 392,00m; Tubo de PVC classe 15 DN-75mm com assentamento - 158,30m; RGC-10mca DN-200mm - 3,00 und; RGC-10mca DN-75mm -

Rua Feliciano Carne, 325 - Jaguaribe - 58 015-000 - João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241-6550/Fax: (0XX)83-241-6597
Email: suplan@zatek.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

1,00 und; Te de redução em PVC (200x75)mm – 1,00 und; Curva em PVC PBA-45' DN 75mm – 2,00 und; Luva de correr em FOFO DN 250mm – 7,00 und; Luva de correr em FOFO DN 200mm – 7,00 und; Luva de redução em PVC DN(200x150)mm – 1,00 und; Anel de borracha para tubo e conexão DN – 75mm – 27,00 und; Anel de borracha para conexão DN-150mm – 1,00 und; Rede sanitária D=100mm – 66,00m; Rede hidráulica D=3/4" – 62,00m. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005

Maria Inez Damasceno Maitre
Maira Inez Damasceno Maitre
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de abril de 2005

Maira Inez Damasceno Maitre
Engª Civil Maira Inez Damasceno Maitre Caju
CREA nº 7009-E/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 24awz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58 015-000-João Pessoa/Pb
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83 241-6547
Email - suplan@zatek.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Conspan – Construtora Paraibana Ltda. com Sede na cidade de Cabedelo. Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: QUADRA POLIVALENTE PADRÃO DISTRITO GALANTE CONSTRUÇÃO.

CONTRATO: PJU 021/93

ORDEM DE SERVIÇO: 25/93 de 04/10/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.225.383.299,78

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 123/2006, emitida em 23/04/2005, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de Maio de 2005
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 QUADRA POLIVALENTE PADRÃO DISTRITO GALANTE CONSTRUÇÃO. - SERVIÇOS PRELIMINARES: Licenças taxas e placas – 1,00 Vb; Instalação da obra – 1,00 Vb; Limpeza do terreno – 1,00Vb; Locação e marcação – 1.138,00m²; Projetos complementares (elétrico, hidro-sanitário e estrutural) – 1,00Vb; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação – 306,50m³; Aterro com aquisição – 469,00m³; Reaterro – 163,68m³; Escavação de material 2ª categoria – 255,00m³; **FUNDAÇÃO:** Alvenaria de pedra argamassada – 107,05m³; Embasamento de 1 vez (8 furos) – 89,92m²; Concreto armado para fundações – 29,58m³; Concreto ciclópico – 26,04m²; **ESTRUTURA:** Concreto armado aparente para pilares e vigas – 63,53m³; Concreto armado aparente para cintas – 2,90m³; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos – 532,28m²; Elemento vazado de concreto 09x19x19 – 350,00m²; **PISO:** Laje de impermeabilização com 0,15m de espessura – 165,12m²; Piso granilite moldado no local com regularização – 1.078,40m²; Piso cimentado (arquibancada) – 229,22m²; Calçada de contorno com 2,00m de largura – 241,68m²; **COBERTA:** Estrutura metálica – 1.141,00m²; Cobertura em telha maxplax – 1.177,00m²; Laje pré-moldada para WCs – 50,00m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco – 1.040,00m²; Emboço – 159,00m²; Massa única – 881,00m²; Azulejo branco até 1,50m – 159,00m²; **ESQUADRIAS:** Janelas em madeira tipo boca de lobo para wc's – 6,08m²; Portas internas nos wc's em madeira de lei (0,60x1,80)x6 – 12,57m²; Portão de ferro – 13,00m², Fechadura ocupado livre – 6,00und, Fechadura Huga Hercule 5 para sanitários – 4,00und; **INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIA:** Ponto

Rua Francisco Lima, 326 - Jaguaribe - 58.015-000 - João Pessoa - PB
Fone: (0XX)83 241-4530 Fax: (0XX)83 241-8897
Email - suplan@zatek.com.br

Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/07/2019, às 11:13



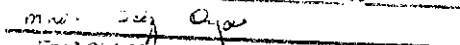
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

hidráulico com rede – 19,00 Pts; Ponto sanitário com rede – 19,00 Pts; Bacia sanitária com tampo duplo – 6,00 und; Caixa de descarga de embutir – 6,00 und; Lavatório de louça tipo cuba inclusive ferragem – 6,00 und; Bancada de granilite – 6,00m; Chuveiro plástico – 6,00 und; Porta papel – 6,00 und; Porta toalha – 6,00 und; Saboneteira – 6,00 und; Torneira para pia – 7,00 und; Ralo sifonado – 9,00 und; Registro de passagem de ½” – 12,00 und; Coluna de ventilação 75mm – 2,00 und; Caixa de inspeção – 2,00 und; Caixa de reunião – 1,00 und; Fossa séptica c/ sumidouro c/ capacidade para 20 pessoas – 1,00 und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Ponto de luz com rede – 62,00 und; Ponto de energia com rede – 6,00 und; Luminária fluorescente tipo calha sem tampa 2x40w – 8,00 und; Quadro de distribuição completo – 2,00 und; Quadro geral completo – 1,00 und; **PINTURA:** A cal – 697,00m²; A óleo nas esquadrias de madeira com retoque de massa – 37,30m²; A óleo nas esquadrias de ferro – 26,00m²; A óleo na estrutura metálica cor azul real – 1.141,00m²; Pintura lavável concretina – 581,46m²; Pintura lavável em elemento vazado – 700,00m²; **DIVERSOS:** Regularização de talude e plantio de capim sandalo – 1.100,00m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005


Marivaldo Saraiva Bocerra
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 138465/2019, emitida em 29 de Abril de 2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 29 de Abril de 2005


Eng. Civil Maira Inez Damasceno Mafra Caju
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Rua Falcão Lima, 326 - Jaguaribe - 58 015-000-João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83-241-6587
Email - suplan@zartek.com.br



ACT 73125

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2834/2000, que **José Roberto de Queiroga Gomes Eng^a Civil**, CREA nº 6052-D/PB, Responsável Técnico pela Obra de Construção de 14 Beliches e Recuperação de Instalação Hidro – Sanitário, Casa de Detenção M. Santo/PB no período de 23.03.98 a 31.03.98, firmado com a Construtora **Construtora Silva e Gomes Ltda**, com Sede no município de Pombal, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Ferreira, s/n, centro. Inscrita no C.G.C. nº 01.407.068/0001-52, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14 BELICHES E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO – SANITÁRIO, CASA DE DETENÇÃO M. SANTO.

CONTRATO: PJU 47/97

ORDEM DE SERVIÇO: 43/97 de 13.10.97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.935,20 (VALOR MEDIDO R\$ 22.899,20)
(SALDO CONTRARUAL – R\$ 36,00)**

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 181/2019, emitida em 29/04/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não se(s)ñ(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de Abril de 2005

Maria Inês Damasceno
Eng^a Civil Maria Inês Damasceno Maria Inês
CREA nº 7000-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 – UNICA ERVICOS

PRELIMINAR: Licenças e taxas – 1,00vb; Placas indicativas da obra(3,00 x 1,50)m – 4,50m²; **DEMOLICÕES:** Demolição de azulejo – 214,20m²; Retirada de bacia sanitária sem reaproveitamento – 7,00und; Retirada de caixa de descarga sem reaproveitamento – 35,00und; Retirada de lavatório sem reaproveitamento – 30,00und; Retirada de bacia turca sem reaproveitamento – 32,00und; Retirada de toda rede hidráulica sem reaproveitamento – 364,00m; Retirada de toda rede sanitária sem reaproveitamento – 312,00m; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1 vez em tijolo prensado – 56,00m²; Alvenaria de 1/2 vez em tijolo prensado – 61,00m²; **ESTRUTURA:** Concreto armado para laje no traço 1:2,5:3,5 – 6,20m³; **REVESTIMENTO:** Chapisco em aderência para paredes verticais – 498,20m²; Reboco inteiro para paredes verticais – 284,00m²; Embolso para assentamento de azulejo – 214,20m²; Azulejo branco de (15 x 15)cm – 214,20m²; **INSTALAÇÃO HIDRO – SANITARIA:** Ponto hidráulico – 104,00pts; Ponto Sanitário - 104,00 pts;

Rua Feliciano Almeida, 326 - Jaguaribe - 58 015-000 - João Pessoa/Pb
Fone (0XX) 83 241-4560/Fax:(0XX)83-241-6597
Email – suplan@zatek.com.br

Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Rede hidráulica, inclusive abertura e preenchimento de rasgos – 364,00m; Rede sanitária, inclusive abertura e preenchimento de rasgos – 312,00m; Bacia sanitária branca com tampo duplo – 7,00und; Bacia turca em ferro esmaltado – 32,00und; Caixa de descarga de sobrepor – 39,00und; Lavatório de louça branca sem coluna – 30,00und; Ralo sinfonado(d= 100mm) -- 11,00und; Registro de passagem de ¾” – 30,00und; Torneira de plástico para lavatório de ½” – 30,00und; Torneira longa para pia – 2,00und; Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40)m – 10,00und; Caixa de inspeção (0,60 x 0,60 x 0,60)m – 10,00und; Chuveiro plástico -- 30,00und; Caixa sifonada (d= 100mm) – 2,00und; Registro de gaveta ¾” – 2,00und; Registro de passagem de ½” – 30,00und; Balcão em concreto com duas cubas de inox, revestido internamente e externamente com azulejo – 6,00m; Coluna de ventilação (d= 50mm) – 180,00m; Rede hidráulica (d=3/4”) inclusive escavação de valas(rede externa) – 50,00m;**PINTURA:** Pintura a cal em três demões – 187,00m² Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro em duas demãos – 19,00m²;**DIVERSOS:** Escada de ferro tipo marinho com diâmetro de 1”,h = 1,40m -- 11,00und; Limpeza geral -- 1,00vb.Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas exigidas.

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 123 /2005, emitida em 29/04/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 29 de Abril de 2005

Maria Inez Damasceno
Engª Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

João Pessoa, 12 de abril de 2005

João Pessoa
12/04/2005

Rua Feliciano Gim, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/Pb
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax:(0XX)83-241-6597
Email - suplan@zatek.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para fins do disposto no item do Edital da licitação em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação em referência foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em referência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em referência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da licitação em referência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00


OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO / INIDONEA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penalidades da lei que ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos à expedição do SICAF ou CRC que impeça a sua participação e habilitação no presente processo licitatória, conforme previsto no inciso 2°. Do Art. 32 da Lei 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja ela Federal, estadual ou Municipal e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7°. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital.

• QUE NOS OU QUAISQUER DE NOSSAS ANTECESSORAS OU COLIGADAS NÃO FORAM, NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS, PUNIDAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E QUE NÃO FORAM DECLARADAS INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/


ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO MENORES

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **35.042.630/0001-03** com sede à **Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000**, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta **LICITAÇÃO**, **DECLARA:** O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, declara:

• ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

• DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3°, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4° DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

• TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2°, DA LEI 8.666/93.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, declara: Que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

ADMINISTRADORA

ANA ÂNGELA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE NORMAS ABNT

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA:** que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pelo ÓRGÃO LICITANTE, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaão Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA:** que não possui em seu quadro societários, dirigentes ou servidores no ÓRGÃO LICITANTE, seja a que título for, ligadas de forma direta e indireta, consanguínea ou colateral.

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO CONAMA (GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA: que em sua contratação irá do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 (alterada na resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, DECLARA: por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARAMOS haver retirado o edital referente ao processo acima citado, bem como todos os elementos necessários a participação nesta licitação, e que tomamos conhecimento das condições e exigências da mesma.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB


REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA: DECLARA para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação, que tomei conhecimento DO EDITAL bem como submetemos a todas as condições estabelecidas nele.


ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, que indicará, JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9 para participação da obra/serviço desta LICITAÇÃO, comprometendo-se a se responsabilizar pela execução do objeto. Admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PELO ORGÃO LICITANTE.

Eu, JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9, declaro está disponível para acompanhar e executar a contento, a obra/serviços objeto desta licitação.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO de NÃO POSSUIR PENDENCIA FINANCEIRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaão Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA: Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA, que não possuem pendência financeira junto a ESTE ORGÃO LICITANTE.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaão José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA:

Que disponibilizará JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9 para participação da obra/serviço desta TOMADA DE PREÇOS comprometendo-se pela execução do objeto. Admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo órgão licitante

Que dará condições ideais de instalações para seus funcionários, corpo técnico e fiscalização.

Que dará condições de abrigo e armazenamento de materiais e outros.

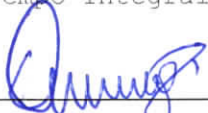
Que disponibilizará de ferramentas e equipamentos, tais como:

-Caminhão basculante, caminhão carroceria, retro escavadeira, betoneiras, vibradores, compactadores e outros que se fizerem necessários.

Que fornecerá toda e qualquer ferramentas para um bom desempenho deste objeto.

Que fornecerá equipamentos de proteção.

Que colocarei a Disposição Desta Obra e ou serviço caso Venha ser Vencedora Profissional de Experiência Equivalente ou superior, juntamente Com Toda a Equipe de Execução Engenheiro civil, Mestre de obras, Pedreiros, Serventes, Apontador, Eletricista, Marceneiro, Carpinteiro, Serralheiro, Armador, Vigilante Todo e Qualquer Profissional Especializado Que se faça Necessário a Perfeita Execução dos Serviços ou Obra em Tempo Integral desde que Aprovada Pela Prefeitura.


RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES

ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9


ADMINISTRADORA

ANA ÂNGELA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE MANTER PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA: Que mantereí na obra ou serviço em tempo integral o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

RESP. TÈC JOSÈ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO de (ART)

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA**, Que após a assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fará anotações de Responsabilidade Técnica (ART0, junto ao CREA-PB, na forma da lei 6.496/77.

RESP. TEC JOSE ROBERTO DE O. GOMES

ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaão Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, **Dr JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, foi designado para visitar o local da obra e executa - lá, na hipótese desta empresa, venha a ser vencedora deste certame licitatório.

- Experiência comprovada através de CERTIDÕES E ACERVOS TÉCNICOS (ANEXOS)
- Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, Dr. JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, será designado e estará disponível para realização do objeto da licitação, na hipótese desta empresa, venha a ser vencedora deste certame licitatório, sendo assim o seu corpo técnico para a referida Obra.
- Que colocarei a Disposição Desta Obra e ou serviço caso Venha ser Vencedora Profissional de Experiência Equivalente ou superior, juntamente Com Toda a Equipe de Execução Engenheiro civil, Mestre de obras, Pedreiros, Serventes, Apontador, Eletricista, Marceneiro, Carpinteiro, Serralheiro, Armador, Vigilante Todo e Qualquer Profissional Especializado Que se faça Necessário a Perfeita Execução dos Serviços ou Obra em Tempo Integral desde que Aprovada Pela Prefeitura.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

- Declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão,
- que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo
- instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na
- legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do
- certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a
- dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização
- do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o
- correspondente ato público, conforme previsto no Art. 45, § 2º, do referido diploma legal.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE O. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objetos deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas;

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA AZEVEDO DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabetião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação na tomada de preço em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabetião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de preço em referência, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira.

RESP. TÈC JOSÈ ROBERTO DE O. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA
OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua
Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.:
58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que o responsável técnico da empresa acima descrita, o Sr. **JOSÉ ROBERTO QUEIROGA**, engenheiro Civil, portador da carteira do CREA SOB Nº **160.196.104-9**, com vínculo de funcionário visitou o local onde serão realizadas as obras, referente a TOMADA DE PREÇO EM REFERÊNCIA, atendendo plenamente o solicitado no edital para o pleno conhecimento de toda a informação e condições do local para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA AENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 688.739,84 70% EXECUTADO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 267.537,60 65% EXECUTADO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 278.670,92 80% EXECUTADO

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DO ORGÃO LICITANTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaão Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, por intermédio de seu representante legal **ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES CPF 863.435.213-72**, DECLARA:

Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores do órgão licitante, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

- a) até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- b) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta tomada de preço em referência.
- c) Não dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenha ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na licitação em referência ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93
- e) Autoriza a comissão permanente de licitação em referência a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas
- f) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao IV. Do art. 1. Da Lei nº 8.666/93

ADMINISTRADORA
ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES
CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que Eu, JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência

DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REGISTRO DO ATESTADO	EMPRESA EXECUTORA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS	154519/2020	RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	141725/2019	M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME
Reforma da escola de ensino fundamental gama e melo em princesa isabel	138465/2019	SILVA E GOMES LTDA


ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00042/2021

DIA: 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do laboratório municipal, na Rua Eliseu Pires Ferreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DO ÓRGÃO LICITANTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, por intermédio de seu representante legal **ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES** CPF 863.435.213-72, DECLARA:

1. NÃO possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela Tomada de preço em Referencia
2. Não possui proprietário ou socio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, ate o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação

ADMINISTRADORA

ANA ANGÉLICA ALENCAR DE LIMA ALVES

CPF: 863.435.213-72

POMBAL - PB 14 DE JANEIRO DE 2022

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03